

# SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

GUIA DE ORIENTAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PMAS versão 2009

		Conteúdo		Pág.		
- 0	- 0	Apresentação		03		
<u>o છ</u>	<u>o છ</u>	Módulo I – Marcos Históricos e Conceituais da Política de Assistência Social		04		
d tó	호 호	Tecnologia da Informação – TI na área de Assistência Social no Estado de São Paulo		06		
Módulo I Histórico	Módulo I Histórico	O Desenvolvimento das Versões do PMAS de 2003 a 2009		07		
		Glossário - Conceitos da Política Nacional de Assistência Social		10		
		Informações gerais	Quadro(s)	21		
		Informações Sobre a Prefeitura Municipal / Prefeito	1 - 4	23		
	Bloco	Informações sobre o Órgão Gestor / Gestor Municipal	5 - 9	25		
	Бюсо	Informações sobre o Fundo Municipal/Conselhos Existentes	10 -11	27		
	Informação sobre Recursos Financeiros		12-15	28		
Módulo II PMAS versão 2008		Análise Diagnóstica	16 - 18	30		
		Rede de Proteção Social Pública de Assistência Social	19 - 20	33		
		Informações Sobre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	21 - 23	36		
	Bloco	Informações Sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	24 - 27	38		
		Rede de Proteção Social Privada de Assistência Social	28 - 29	40		
		Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	30	42		
S <		Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	31	42		
_ <b>ĕ</b>		Programas / Projetos	32 - 36	43		
_ 6	Bloco	loco III Co-financiamento de Programa/ Projeto pela SEADS		46		
	Dioco	Programas / Projetos / Benefícios / Transferência de Renda	37 - 41 42 - 53	47 50		
		Benefícios Eventuais				
	Bloco IV	Cronograma de desembolso	55	52		
	Bloco V	Ações de Monitoramento	60	53		
	DI	Informações Sobre o Conselho Municipal de Assistência Social	61 - 65	54		
	Bloco V	Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	66 - 67	55		
		Funções Home DRADS / Município	-	56		
		Item Conferir/ Imprimir PMAS	-	58		
		Fluxo de Análise e Aprovação do PMAS	-	59		
	Gerais	Exemplo de inclusão de problemas sociais – Bloco Possibilidades de II – Análise Diagnóstica – Quadro 17 e 18 / Agrupamentos entre Público-Alvo / Problema Social / Subcategoria	-	60		
		Exercício Simulado Para Preenchimento do Sistema PMAS – Versão 2009	-	63		

"Os planos municipais revelam a vida que emerge da realidade local. É no território que os limites e as possibilidades se apresentam, as relações se estabelecem, as idéias criam forma e a política ganha força". (Equipe CAS)

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS apresenta este **Guia de Orientação** para a elaboração dos **Planos Municipais de Assistência Social – PMAS 2009** no Sistema *PMAS WEB*.

O material foi elaborado para acompanhamento das oficinas de capacitação, desenvolvimento do PMAS 2009 e alimentação do sistema.

As alterações do PMAS 2009 obedecem a uma metodologia construtiva e participativa, consolidando uma série de avanços e aperfeiçoamentos do sistema que nos permitem planejar, gerenciar, executar, acompanhar as ações e reconhecer a realidade de cada município.

O PMAS 2009 possibilita a criação de uma interlocução entre as esferas governamentais, buscando a máxima eficácia dos recursos aplicados e o aprimoramento da competência técnica operacional dos envolvidos.

Com uma apostila impressa contendo todas as telas e campos do Sistema *PMAS WEB*, este Guia compõe o material didático do Programa de Capacitação no PMAS 2009 de Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais de Assistência Social e será distribuído para mais de 1.400 agentes sociais do Estado de São Paulo.

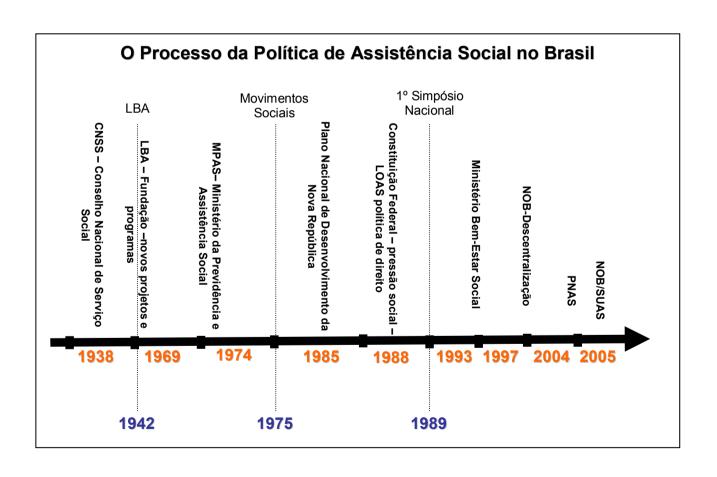
O Programa de Capacitação que vem ocorrendo desde 2005, é desenvolvido e executado pela Coordenadoria de Ação Social da SEADS e tem como objetivo capacitar e instrumentalizar técnicos e profissionais responsáveis pela implementação da Política de Assistência Social no Estado de São Paulo para aprimoramento da gestão, supervisão, monitoramento e avaliação das ações sociais.

Dr. Rogério Pinto Coelho Amato Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

# **MÓDULO I**

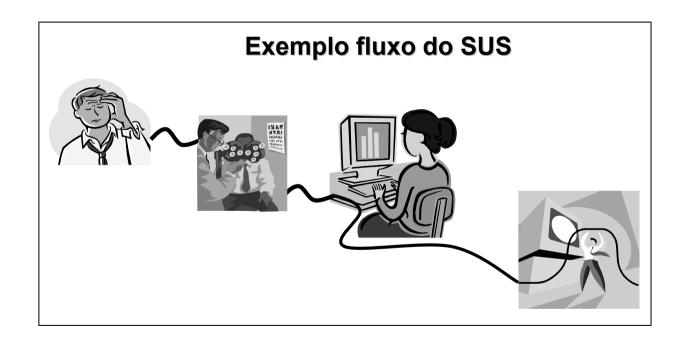
## Marcos Históricos e Conceituais da Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social, no Brasil, tem alcançado substantivos avanços. Sua trajetória, desde a metade do século passado até os dias atuais progrediu de forma lenta e foi marcada historicamente pela filantropia. A expansão do capital e os conflitos de interesses no campo do trabalho durante o processo de industrialização do país desencadeou movimentos isolados e de interesses diversos, gerando respostas do poder público com características eminentemente assistencialistas, instalando durante décadas essa tônica. A linha do tempo abaixo sintetiza essa trajetória.



Atualmente, em franca implementação, essa política tem sido alvo de discussões em todos os setores da sociedade. O SUAS – Sistema Único da Assistência Social, já contemplado na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social - surge como uma ferramenta importante, num momento em que há forte investimento de recursos financeiros nessa área.

Independentemente das discussões e críticas em relação ao sistema único, é seu objetivo, via de regra, tanto no setor público como no privado, criar mecanismos e condições de garantir a transparência na utilização dos recursos financeiros. Tomando como exemplo o SUS, Sistema Único da Saúde, a unidade prestadora de serviço de saúde só recebe os recursos de uma consulta a partir de um formulário, onde são registrados dados do paciente, seu problema ou queixa e o procedimento utilizado. Esse formulário é adicionado ao banco de dados do SUS, permitindo o controle quantitativo daquele procedimento.



A tendência é que no SUAS ocorra algo similar, a partir das portas de entrada do Sistema, os CRAS e CREAS e suas respectivas redes socioassistenciais, mesmo porque o modelo de gestão do Sistema SUAS foi inspirado no sistema SUS.



# Tecnologia da Informação - TI na área da Assistência Social no Estado de São Paulo

Nesse contexto, a Tecnologia da Informação – TI surge no campo das políticas públicas, inicialmente como ferramenta no controle de dados, evitando pulverização e sobreposição de recursos, a exemplo do Pró-Social e do CadÚnico, que armazenam e gerenciam informações sobre entidades, beneficiários, programas, recursos e metas da área social.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, cabe ao Estado articular, organizar, gerenciar, formular e coordenar essa política. Considerando as características específicas da dimensão deste Estado, que é composto por 645 municípios, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social vem construindo o Sistema PMAS – Planos Municipais de Assistência Social, aprimorando a cada ano suas versões. Tais Planos passaram a ser instrumento de trabalho, validando e legitimando a formalização de Convênios Únicos para

garantir o repasse de recursos financeiros por parte do Estado, mas principalmente, promovendo a organização das ações locais desenvolvidas pelos municípios.

### O Desenvolvimento das Versões do PMAS de 2003 a 2009

Ao fazermos uma retrospectiva desse processo, recordamos que em **2003** apresentamos um roteiro padronizado, que foi entregue aos municípios, para celebração dos convênios no exercício de **2004**. Nessa fase, recebemos os Planos Municipais de maneiras as mais díspares possíveis. Por exemplo, o número de páginas apresentadas variava entre 5 e 180 páginas. Interessante ressaltar que o item "diagnóstico" apresentado de forma narrativa, continha dados irrelevantes para tomada de decisão do gestor e sua equipe. Muitos conteúdos com resgate histórico da cidade continham generalizações de termos como "pobreza" e "miséria", entre outros. Grande parte dos municípios apresentou planos que mesclavam atribuições e competências de outras áreas de políticas públicas, tais como saúde, trabalho e educação.

Para o exercício de **2005**, planejamos uma capacitação apresentando o primeiro formulário em plataforma *WEB*, comum a todos os municípios. Nessa ocasião, o instrumental foi divido em blocos, coletando dados gerais dos municípios, composição da rede e diagnóstico (ainda de maneira narrativa) acrescido de quadro específico para definição das necessidades e prioridades de atendimento na área de assistência social, além dos projetos elaborados pelos municípios, com maior ênfase aos programas co-financiados pela SEADS.

O instrumental, no último bloco, continha informações sobre o monitoramento, a avaliação e o financiamento. Nesse mesmo ano cabe ressaltar a publicação da Política Nacional de Assistência Social, exigindo a reflexão e a redefinição dos planos anteriores, sendo prioridade o enfoque na implantação da nova política e adequações no instrumental.

Um destaque, neste processo de aprimoramento do plano, foi a disponibilização e a apresentação de indicadores secundários aos órgãos gestores, compostos por 12 tabelas sistematizadas pela Fundação SEADE, a partir dos dados do IBGE de 2000 e 2002, apresentando projeções futuras e parâmetros comparativos entre município, região e estado, o que auxiliou na formulação do diagnóstico municipal.

A versão **2006** do PMAS, também em plataforma *WEB*, agregou as novas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social com a NOB/SUAS. O diagnóstico foi tema de oficina de trabalho na capacitação da versão daquele plano, com aprofundamento nos indicadores sociais. Ressaltamos que na apresentação dos programas, projetos e serviços, o formulário já dividia as ações por tipo de proteção, por meio dos programas de Proteção Básica e Especial. O item monitoramento foi dirigido com questões fechadas e houve campo específico para aprovação do plano pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

A versão **2007** do PMAS teve substantivas mudanças, já obedecendo ao desenho da nova política, agregando novos campos no Bloco I – Informações sobre o município, com dados quantitativos a respeito da estrutura da Prefeitura e do órgão gestor da área de assistência social, dados estes que serviram de base para elaboração do relatório estadual de gestão, produção documental necessária para a habilitação do Estado de São Paulo junto ao MDS. Ainda no Bloco I, o item financiamento foi redesenhado na coleta de dados, por tipo de proteção e fonte

de financiamento, e o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária por semestre foi possível, sendo que o sistema foi retro alimentado no decorrer do exercício.

O Bloco II também trouxe mudanças e avanços, uma vez que o diagnóstico pôde ser elaborado de maneira sistematizada, a partir de uma lista de problemas sociais. A cobertura da rede também foi agregada na informação relativa aos problemas apresentados. Além do menu "problemas sociais", o órgão gestor municipal pôde escalonar e priorizar os problemas identificados, classificando-os de 1 a 10. O grande avanço deste bloco possibilitou um estudo com maior profundidade e fidedignidade sobre o diagnóstico de cada região do Estado de São Paulo, consolidando o diagnóstico Estadual, dando insumos ao PEAS – Plano Estadual de Assistência Social – documento necessário para habilitação do Estado frente ao MDS. As mudanças nesse Bloco contemplaram telas específicas para coleta de dados sobre CRAS e CREAS, bem como sobre as atividades desenvolvidas nos mesmos.

O Bloco III coletava as informações sobre os programas, projetos e serviços desenvolvidos, com as respectivas atividades e fontes de financiamento. O menu de atividades estava em consonância com a NOB/SUAS. Neste Bloco foi criada tela específica para classificação dos programas de transferência de renda.

No Bloco V – Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social apresentava um conjunto de questões sobre a atuação do Conselho no controle social da Política de Assistência Social local.

Um dos resultados impactantes da compilação dos dados dos Planos Municipais apresentados pelos municípios no exercício de 2007, foi a elaboração de relatórios gerenciais, permitindo a análise de variáveis que favoreceram um retrato da atual situação do Estado de São Paulo. Com os resultados obtidos por meio da TI, temos a governabilidade sobre os principais problemas, categorizados por região, o que vem contribuir no processo de aperfeiçoamento da política. É notório observar que, durante décadas, caminhamos numa trajetória que nos permite hoje, repensar o rumo que daremos às nossas ações locais frente à política, em franco processo de mudança, passando, inclusive, a ser referência dentre as demais políticas públicas, devido a sua transversalidade.

A versão do PMAS 2008 apresentou respostas ao desempenho do papel dos atores que conduzem a política de assistência social como coresponsáveis comprometidos com a garantia dos direitos socioassistenciais. Os quadros de análise diagnóstica foram adequados e sistematizados a partir das vulnerabilidades e riscos apresentados pela PNAS.

Ainda na versão PMAS/2008, foram incluídos visitantes para consulta ao PMAS, como Ministério Público e MDS. Esta iniciativa contribuiu para o fortalecimento do controle social, no acompanhamento e verificação das ações e da gestão na execução das políticas públicas.

Na versão do PMAS/2009, consolidamos os avanços iniciados nos anos anteriores, tanto tecnológicos quanto conceituais, garantindo que cada uma das esferas de governo possa planejar suas ações, direcionando seus recursos e monitorando a execução destas ações. Com a participação ativa de todos os envolvidos na elaboração do plano, foi possível o aperfeiçoamento do sistema, contemplando as necessidades apresentadas pelos municípios para a caracterização de suas peculiaridades e retratando os recursos financeiros aplicados em cada um dos serviços ofertados pelos mesmos, quer sejam os de execução direta, quer sejam os desenvolvidos pelas redes socioassistenciais. Alguns pontos são importantes a serem destacados como:

A abertura de campos para a identificação e descrição de particularidades de cada Município, com a possibilidade de informar, através de fontes de dados como o IBGE. Fundação SEADE e o *Índice* SUAS, a sua realidade.

Um maior alinhamento quanto às informações referentes ao financiamento das ações da área de Assistência Social, sendo que estas informações foram definidas pelos tipos de Proteção Social.

Uma relação integrada entre os Blocos II e III permitirá que o cadastramento da Rede Executora e dos Programas estejam integrados.

A criação de um Bloco específico para preenchimento e acompanhamento dos CMAS, possibilitando uma participação efetiva e direta na elaboração dos Planos.

Uma revisão conceitual dos menus "Público-alvo", "Problemas sociais" e "Subcategoria", proporcionando maior facilidade de identificação das situações apontadas por cada Município.

Nesta nova versão foi priorizada a integração entre os Blocos, possibilitando uma navegação contínua e a identificação de cada Município nas telas do Plano. Além disso, as inconsistências no sistema serão apresentadas por telas, possibilitando que os municípios identifiquem passo a passo as correções e adequações a serem executadas.

Em 2009 buscamos a unicidade de conceitos e nomenclaturas entre todos os atores da Assistência Social no Estado e por isso inserimos um glossário que tende a direcionar um entendimento único ou aproximado da Assistência Social como Política de Garantia de Direitos.

### Glossário - Conceitos da Política Nacional da Assistência Social

**Abandono:** Situação de desamparo ou desprezo. Condição em que o indivíduo encontra-se com vínculos sociais e familiares rompidos, sendo violado seu direito à convivência familiar e comunitária.

**Abordagem de rua:** É o atendimento que busca estabelecer contato direto da equipe de assistência social com pessoas em situação de rua, a fim de conhecer as condições em que estas pessoas vivem e construir uma proposta de saída definitiva das ruas.

Abrigo: É o acolhimento em caráter especial e provisório de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com o objetivo de restabelecer e reconstituir vínculos e autonomia. No caso de crianças e adolescentes, de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, trata-se de uma medida de proteção provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.

**Abuso sexual:** Considera-se como abuso sexual todo tipo de contato sexualizado, desde falas eróticas ou sensuais e exposição da criança a material pornográfico, até o estupro seguido de morte. Dentro deste vasto espectro incluem-se as carícias íntimas, relações orais, anais, vaginais com penetração ou não, além de voyeurismo e exibicionismo, entre outros.

Ações de capacitação e inserção produtiva: Ações voltadas para o desenvolvimento de habilidades gerais direcionadas para o desenvolvimento do trabalho e produção.

Albergue: Espaço para acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e migrantes.

Análise diagnóstica: Instrumento dinâmico que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento. A análise situacional do município (diagnóstico social) consiste na caracterização (descrição interpretativa), na compreensão e na explicação de uma determinada situação.

Assistência Social: Direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir as necessidades básicas. Cabe à Assistência Social atender a quem dela necessitar, tendo como objetivo: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e o pagamento de benefícios aos idosos e pessoas com deficiência.

Assistencialismo: É o acesso a um bem ou serviço através de uma doação. Com o assistencialismo, não há garantia de cidadania, pois o acesso às condições plenas e dignas de vida para o cidadão é conseguido através do favor. Este tipo de prática assistencial foi superado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da LOAS (1993), uma vez que a Assistência Social, a partir de então, passou a se constituir um direito do cidadão e um dever do Estado.

Assistente social: É o profissional devidamente graduado em nível superior de Serviço Social e capacitado para atuar nas políticas públicas sociais, coordenando, executando e avaliando programas e projetos que visam à expansão dos direitos sociais.

Atendimento domiciliar: Atendimento realizado no próprio domicílio do usuário.

**Atendimento integral institucional:** É um serviço pertencente à Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Consiste no atendimento integral e institucional de crianças, idosos e pessoas com deficiência em situação de abandono, risco pessoal ou social. Este atendimento é realizado em albergues, casas lares, repúblicas, casas de passagem, abrigos, etc.

**Atendimento psicossocial:** Serviço realizado em programas de saúde mental que oportuniza e privilegia a fala do usuário, propiciando a construção de uma consciência crítica e possibilitando ao indivíduo ou grupo uma reflexão crítica e a socialização do cotidiano.

**Atendimento socioassistencial**: ação socioassistencial voltada para a resolutividade das demandas dos usuários da assistência social. Envolve procedimentos e atividades da política de assistência social.

**Atendimento socioeducativo:** Ação dirigida a um grupo de pessoas visando ao desenvolvimento de competências, consciência crítica ou à compreensão acerca de um tema de interesse geral ou específico.

**Atividades:** Ações que operacionalizam e qualificam os procedimentos metodológicos. São exemplos de atividades: palestra, oficina, reunião, visita domiciliar, contato institucional, visita institucional, abordagem de rua etc.

**Ator social:** é uma personalidade, uma organização, ou um agrupamento humano, que de certa forma estável ou transitória, tem capacidade de acumular força e desenvolver interesse, produzindo fatos na situação.

Baixa qualificação profissional: Formação profissionalizante precária.

Benefícios assistenciais: Auxílios em bens materiais e em pecúnia para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Benefícios eventuais: São previstos no art. 22 da LOAS e consistem no pagamento de auxílio em caráter transitório por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública. Os benefícios eventuais devem garantir o pagamento de auxilio natalidade ou morte às famílias cuja renda seja inferior a ¼ de salário mínimo.

Benefício de Prestação Continuada (BPC): É previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, é provido pelo Governo Federal aos Idosos e Pessoas com Deficiência, garantindo um salário mínimo a estes que comprovem não possuir meios de suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao beneficiário.

Bolsões de pobreza: Áreas com concentração de agrupamentos populacionais pobres e/ou de baixa renda. São territórios com condições de habitabilidade precárias, verificadas através do IDH e IPVS, onde famílias e indivíduos vivenciam carências de recursos básicos para satisfazer os mínimos sociais.

Casa de passagem (casa de acolhida): Equipamento para recepção de pessoas em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou inexistentes, para estudo de caso e posterior encaminhamento aos serviços específicos.

Casa- lar: Residência em sistema participativo destinada a pequenos grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, detentores de renda insuficiente para sua manutenção, sem família ou com vínculos rompidos.

Centro da juventude: Equipamento de para adolescentes e jovens cujo objetivo é a sua promoção e integração social.

**Centro de atendimento à criança e adolescente:** Equipamento destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Funciona em horários complementares à escola e proporciona atividades de apoio pedagógico, esporte e lazer, arte e cultura, suplementação alimentar, atendimento na área de saúde, etc.

Centro de atendimento à pessoa com deficiência: Equipamento que proporciona atendimento compartilhado entre a assistência social e os serviços de saúde, educação escolar, trabalho, cultura, esporte e lazer, com o objetivo de habilitar, reabilitar e integrar socialmente as pessoas com deficiência.

Centro de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional: Equipamento responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção aos adolescentes em regime de orientação e apoio sociofamiliar, abrigo, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

**Centro de convivência:** Equipamento destinado ao atendimento de idosos, crianças, adolescentes e jovens. Funciona no período diurno, e o usuário pode permanecer neste espaço durante oito horas por dia, de acordo com as suas necessidades e a oportunidade. Neste espaço são prestados serviços e atividades socioassistenciais, além de serem desenvolvidas atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania.

Centro de geração de trabalho e renda/profissionalizante: É um equipamento em que são desenvolvidas atividades que proporcionam a formação profissional, a capacitação e a geração de renda como estratégia básica para a conquista da autonomia pessoal e familiar.

Centro de Juventude: Equipamento de atendimento a adolescentes e jovens cujo objetivo é a sua promoção e integração social.

Centro de múltiplo uso: É o equipamento social que desenvolve ações sociais e comunitárias em modalidades diversificadas de atendimento.

Clientelismo: De modo geral, indica um tipo de relação entre atores políticos que envolvem concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, cestas básicas, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto, visto que se dá entre o governo ou políticos e setores pobres da população.

**Co-financiamento:** Processo de financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios que leva em consideração o porte dos municípios, complexidade dos serviços e outros critérios, através de convênio com o Estado, com os municípios ou com as três esferas de governo ao mesmo tempo, bem como recursos da iniciativa privada e/ou recursos próprios, em casos de entidades sociais

Comunidade indígena: É um conjunto de famílias ou comunidades índias, quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem contudo estarem neles integrados. Índio, por sua vez, é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional.

**Comunidade quilombola:** Grupo étnico, predominantemente constituído pela população negra rural ou urbana, que se autodefine a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

Conselho Municipal de Assistência Social: embasado pela Lei 8.742 de 07/12/93 é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução da política de assistência social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Os conselhos de Assistência Social deliberam sobre o planejamento local de assistência social, resultando no Plano Municipal de Assistência Social. É a instância de execução do Controle Social local, previstos na PNAS e NOB/SUAS.

Convivência social precária: Fragilidade dos laços de pertencimentos de indivíduos ou famílias.

**CRAS - Centros de Referência de Assistência Social:** unidades públicas estatais e de base territorial, localizados em áreas de vulnerabilidade social. Executam serviços de proteção básica, organizam e coordenam a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

CREAS - Centros de Referência de Assistência Social: unidades públicas estatais, pólos de referência, coordenadores e articuladores da proteção social de média complexidade, responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, executando ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistematizado a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos.

Critérios de partilha: Critérios para distribuição e transferência de recursos definidos a partir de indicadores sociais.

Defesa de direitos: É o atendimento jurídico e social destinado à defesa dos direitos sociais estabelecidos nas legislações sociais.

Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.

**Deficiência mental:** Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

**Deficiência múltipla:** Associação de duas ou mais deficiências.

Deficiência sensorial: São consideradas deficiências sensoriais a deficiência auditiva e a deficiência visual.

**Demanda:** Manifestação de necessidades que exigem intervenções de natureza socioassistencial. Podem ser apresentadas explicitamente pelo usuário ou identificadas pelo técnico.

**Demanda potencial para atendimento**: Corresponde à demanda total estimada, que necessita de atendimento.

**Desemprego:** Situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho ou trabalhos irregulares, com desejo de mudança.

**Desemprego entressafras**: Desemprego que ocorre nos períodos de entressafras agrícolas.

**Desnutrição:** Desordem nutricional resultante da falta de alimentos ou de quantidade de alimentos apropriados por um período longo. Freqüentemente associada à fome, a desnutrição atinge sobretudo lactentes e crianças em idade pré-escolar.

Discriminação de raça e gênero: Conduta, ação ou omissão que viola os direitos das pessoas por utilizarem critérios de sexo e auto-identificação racial.

Egressos do sistema prisional: Adultos ou jovens recém-saídos do sistema prisional.

**Entidades de assistência social:** são consideradas entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários, sem fins lucrativos, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Podem ser públicas ou privadas.

**Equipamento Social:** É um espaço físico público ou privado, que atende indivíduos/ famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, cujos direitos foram ameaçados e/ou violados, visando à proteção social básica e especial, capaz de garantir direitos individuais e sociais.

**Evasão escolar:** Abandono da escola pelo aluno. A evasão escolar tem múltiplas causas, como vontade ou necessidade de inserção no mercado de trabalho, dificuldade de acesso à escola, currículo escolar desestimulante, falta de incentivo familiar, discriminação na escola, etc.

**Exclusão social:** processo que impossibilita parte da população a partilhar bens e recursos produzidos pela sociedade. Conduz à privação, ao abandono e à expulsão dos espaços sociais. O conceito de exclusão engloba não apenas a pobreza ou insuficiência de renda, à medida que se define também pela impossibilidade ou dificuldade intensa de ter acesso tanto aos mecanismos culturais de desenvolvimento pessoal e inserção social, como aos sistemas preestabelecidos de proteção e solidariedade coletiva.

**Exploração sexual:** É o ato ou jogo sexual em que a criança ou adolescente é utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, atos libidinosos, indução à participação em shows eróticos, fotografias, filmes pornográficos, prostituição e imagens na internet. Existem quatro modalidades de exploração sexual: prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de crianças e adolescentes para fins comerciais.

Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS: Instância de captação e aplicação de recursos, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Família Acolhedora: É um serviço realizado por famílias cadastradas e capacitadas para oferecer abrigo a segmentos específicos, como idosos e/ou crianças em situação de abandono.

**Gravidez precoce:** Gravidez que atinge crianças e adolescentes até 18 anos. A gravidez na adolescência é considerada de alto risco, com taxas elevadas de mortalidade materna e infantil.

Habilitação e reabilitação de portadores de deficiência: Ações que buscam desenvolver capacidades adaptativas para a vida cotidiana, estimulando a locomoção independente e a capacidade de comunicação, socialização e participação na vida comunitária.

**Identidade estigmatizada**: A redução da identidade do sujeito através de um estigma, uma característica do sujeito que tem como efeito o descrédito social, que passa a representá-lo. Pode ser caracterizada como uma condição temporária ou permanente de saúde, de opção sexual etc.

**Indicadores:** Um indicador social é uma medida, em geral quantitativa, dotada de significado social substantivo que é usada para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para a formulação de políticas). É um instrumento operacional para monitoramento da realidade social, para fins de formulação e avaliação de políticas públicas.

**Instrumentos de gestão:** os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles: plano de assistência social; orçamento; monitoramento, avaliação e gestão da informação; e relatório anual de gestão.

**Intersetorialidade:** principio de gestão das políticas sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Busca superar a fragmentação, respeitando as especificidades de cada área. Pode ser definida também como ação conjunta com as demais políticas: educação, saneamento, saúde, habitação, cultura, meio ambiente, etc.

**Interface**: é uma das características do sistema de assistência social que expressa pontos de interseção entre os serviços nos quais se processam convergências, complementaridade, sinergia e influências mútuas.

IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social: Índice que permite ao gestor do setor público e à sociedade uma visão detalhada das condições de vida do município, com a identificação e localização espacial das áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza.

**Jovem:** Pessoa com idade entre 18 – 28 anos e 11 meses.

Medidas sócio-educativas em meio aberto/ prestações de serviço a comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA): É o atendimento que oferece proteção e acompanhamento aos adolescentes e jovens inseridos em medidas sócio-educativas em meio aberto, determinadas judicialmente devido ao ato infracional.

Migração: Movimento de pessoas, grupos ou povos de um lugar para outro, com mudança de residência.

Migrante: Pessoa ou família que se transfere do seu lugar habitual, de sua residência usual, para outro lugar, região ou país.

Monitoramento e avaliação: Mecanismos de sistematização e acompanhamento das ações desenvolvidas pela rede socioassistencial. Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, por parte dos gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação aos seus objetivos e metas. O monitoramento deve ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. A avaliação costuma ser realizada por meio de estudos específicos que procuram analisar aspectos como relevância, eficiência, efetividade, resultados, impactos ou a sustentabilidade de programa e políticas, segundo aquilo que foi definido em seus objetivos. Seu objetivo é melhorar as atividades em andamento e dar subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futuras.

Mortalidade infantil: Óbito de crianças menores de 1 ano.

**Órgão Gestor municipal**: É o órgão responsável pela formulação, execução e organização da Política de Assistência Social no Município, com o objetivo de implantar e efetivar o SUAS – Sistema Único da Assistência Social. O Gestor, o Conselho e o Fundo são responsáveis pela condução da Assistência Social Municipal, a boa integração entre eles determina o sucesso das ações no Município, interferindo nas situações de pobreza, ausência de acesso a direitos sociais e até mesmo na condição de vulnerabilidade dos usuários.

**ONG-Organização Não Governamental**: É definida como uma entidade privada, sem fins lucrativos, de interesse público, e que não está vinculada a nenhum órgão do governo. ONG seria um grupo social organizado, constituído formal e autonomamente, caracterizado por ações no campo das Políticas Públicas e pelo legítimo exercício de pressões políticas em proveito de populações excluídas das condições da cidadania.

**Pessoa com deficiência:** Pessoa com perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gera incapacidade permanente para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Plano de assistência social: é um instrumento de planejamento estratégico da política da assistência social, elaborado pelo gestor e aprovado pelo conselho em cada esfera de governo. A estrutura comporta em especial os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, as ações e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços e os indicadores de monitoramento e avaliação.

Plantão social: Atendimento de referência a indivíduos e famílias em situação de emergência, visando a intervenção em condições de risco social instalado.

**Políticas sociais básicas:** políticas que compõem o sistema de proteção social brasileiro: educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente.

População em situação de rua: População que pernoita nas ruas da cidade ou em espaços provisórios de acolhimento (albergues).

Prática de atos infracionais: Conduta descrita como crime ou contravenção penal.

**Problema social:** Situação que surge a partir da não garantia dos mínimos sociais e cujo equacionamento foge ao âmbito da atuação individual e de seu ambiente imediato. Exemplos: bolsões de pobreza, violência urbana, alcoolismo, trabalho infantil e saneamento básico precário.

**Programas:** Definidos no art.24 da LOAS, compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos, para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

**Projetos**: Definidos nos art. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se por investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de sobrevivência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. Na PNAS esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo voltar-se para as famílias e pessoas em situação de risco já instalado, que é o público alvo da proteção especial.

**Promoção:** Viabilização do exercício da cidadania, fomento do protagonismo, autonomia e emancipação.

**Prostituição:** Prática sexual mediante qualquer forma de remuneração.

**Proteção social**: Consiste no conjunto de ações, cuidados e atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, a dignidade humana, tendo a família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional; que visam a garantia de inclusão social a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou situação de risco. A proteção social é hierarquizada em Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Proteção social básica: tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Os serviços de proteção social básica serão executados de formar direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) bem como de forma indireta nas organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

**Proteção social especial**: é a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e aos indivíduos que se encontram em risco pessoal, social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras, cujos direitos foram violados ou que tenha ocorrido rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários. Divide-se em media complexidade e alta complexidade

**Proteção Especial de Média Complexidade**: Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: plantão social, abordagem de rua, cuidado domiciliar, medidas socioeducativas em meio aberto etc. Nos CREAS são realizados estes e outros serviços.

**Proteção Social Especial de Alta Complexidade**: Serviços que garantem a Proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Tais como: república, casa de passagem, albergue, família substituta, medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, abrigos, etc.

Ranking SUAS: Listagem que ordena os municípios de acordo com o índice SUAS. O índice SUAS foi criado com o objetivo de fazer a partilha, priorização e o escalonamento da distribuição de recursos para o co-financiamento da Proteção Social Básica, por meio de um critério técnico, de forma a priorizar aqueles municípios com maior proporção de população vulnerável (indicado pela taxa de pobreza), menor capacidade de investimento (receita corrente líquida municipal per capita) e menor investimento do Governo Federal na Proteção Social Básica (recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para a Proteção Social Básica per capita). O Índice SUAS será calculado todo ano pelo MDS e será seguido rigorosamente quando houver expansão dos recursos para a Proteção Social Básica.

**Rede de proteção:** É conjunto de instituições, organizações e pessoas que se articulam e atuam tendo em vista um objetivo, uma finalidade comum. As ações desenvolvidas são direcionadas para grupos ou indivíduos que tem acesso, ainda que precário, aos direitos sociais (saúde, educação, etc.), mas estão em situação de vulnerabilidade ou iniciando processo de exclusão.

**Rede social:** reunião e organização de pessoas e instituições de forma igualitária e democrática, a fim de construir novos compromissos em torno de interesses comuns e de fortalecer os atores sociais na defesa de suas causas, na implementação de seus projetos e na promoção de suas comunidades.

Rede de proteção socioassistencial: conjunto integrado de ações dos atores sociais, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

**República:** Alternativa de residência para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, organizada em grupos, algumas são co-financiadas pelo usuário e são viabilizadas em sistema de autogestão.

Risco pessoal/ social: Estão em risco (pessoal/social) as pessoas em situação de rua, de trabalho infantil, que tem restrições em sua vida decorrente do uso de substâncias psicoativas; ou ainda, que estão em risco (pessoal/social) em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, violência, entre outras situações.

Saneamento básico precário: Ausência ou níveis insatisfatórios de saneamento básico, ou seja, domicílios que não são simultaneamente ligados à rede geral de abastecimento de água com canalização interna, à rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e atendidos pelo sistema de coleta de lixo domiciliar.

Serviços socioassistenciais- São atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas.

**Submoradia/cortiço/favela:** Habitações populares construídas geralmente com materiais reaproveitados, madeira, papelão, alvenaria sem reboque, etc. Situamse, em muitos casos, em proximidades de córregos, rios e rodovias, sem a posse legal do terreno e precariedade de serviços públicos (rede de esgoto, abastecimento de água, iluminação, rede de transporte, saúde, educação, etc.).

Survey: método de pesquisa utilizado nas ciências sociais e tem como objetivos gerais a descrição, a explicação e a exploração de determinado fenômeno.

**Trabalho infantil:** É o trabalho executado por crianças e adolescentes com menos de 16 anos (salvo na condição de aprendiz, com registro em carteira como tal, a partir dos 14 anos), no setor formal ou informal ou ainda em atividades ilícitas.

**Trabalho Protegido:** O trabalho protegido tem como finalidade proporcionar aos deficientes que possuam capacidade média de trabalho igual ou superior a um terço da capacidade normal exigida a um trabalhador não deficiente no mesmo posto de trabalho.

**Tráfico de drogas:** Comércio de drogas ilícitas, entendidas como substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

**Transferência de Renda**: Programas que visam repasse direto de recursos financeiros dos Fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

Vigilância socioassistencial: Refere-se à produção, sistematização de informações, a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); identificação pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; identificação a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, vítimas de formas de exploração, de violência de maus tratos e de ameaças; identificação a incidência de vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; execução de vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências e moradias provisórias para os diversos segmentos etários.

**Violência:** Fenômeno representado por ações humanas, realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, numa dinâmica de relações, ocasionando danos físicos, emocionais, morais e espirituais a outrem.

Violência doméstica: Qualquer agressão física, ofensa, intimidação ou privação de liberdade entre familiares. Incluem-se no conceito de familiares a esposa, concubina, pais, filhos, netos e demais pessoas ligadas por laços de sangue ou por uniões atuais ou anteriores; pessoas que dividem ou já dividiram o mesmo

teto; pessoas que têm filhos em comum, reconhecidos ou não; pessoas que tenham qualquer relação por consangüinidade; pessoas que têm ou tiveram qualquer ligação amorosa; os deficientes físicos e seus responsáveis; podem ainda ser incluídos neste rol indivíduos com laços fortes de amizade em decorrência de trabalho ou outro relacionamento social. Existem cinco tipos de violência doméstica: violência física, negligência, violência sexual, violência psicológica e violência fatal.

Violação dos direitos sociais: Ação ou omissão que impossibilitam o gozo dos direitos sociais pelo cidadão. São direitos sociais, de acordo com a Constituição Federal, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social.

**Vulnerabilidade social**: famílias ou comunidades, envolvidas numa combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização de seu nível de bem-estar, em conseqüência de sua exposição a determinados tipos de risco. O indicador resultante consiste em uma combinação entre duas dimensões – socioeconômica e demográfica.

## Referência Bibliográfica - Textos consultados para elaboração do Glossário:

- Abuso sexual CRAMI (2002) *Abuso sexual doméstico- Atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. Série Fazer valer os direitos, v.1, UNICEF, São Paulo, Ed. Cortez.
- Comunidade quilombola (http://www.mda.gov.br/aegre/index.php?sccid=579 Acesso em 27/07/08).
- Desemprego (http://www.dieese.org.br/ped/pedmet.xml- Acesso em 27/07/08).
- Desnutrição (http://msf.org.br/fome/adesnutricao.htm- Acesso em 27/07/08).
- Discriminação de raça e gênero (http://wwwdhnet.org.br/w3/ceddhc/bdados/cartilha14.htm- Acesso em 27/07/08).
- Estatuto do Índio. Lei 6.001, 19 de Dezembro de 1973.
- ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.
- Exploração sexual- CEVISS- Conselho Municipal de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. Plano municipal, Santos.
- Fecamp, CESIT e NEPP. Glossário: ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS.
- Identidade estigmatizada- Magalhães, R. & Dias, A. *A identidade e o estigma* (<a href="http://www">http://www</a>. anped.org.br/reuniões/28/textos/gt15283int.rtf- acesso em 27/07/08). Januzzi, P.M. *Indicadores Sociais no Brasil: Conceitos, Fontes de dados e Aplicações* (2005), 3ª Ed., Campinas, Editora Alínea.
- LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, 1993.
- Migração/ Migrante (http://www.migrante.org.br/glossário.htm Acesso em 27/07/08).

- NOB/ SUAS. Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social, Julho de 2005.
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social, Novembro de 2004.
- Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência (Decreto n.3.298 de 20 de Dezembro de 1999).
- Problema social (http://portalgeo.rio.rj.gov.br/mlateral/glossario/gloss.htm).
- Saneamento (IBGE- http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/criancas\_adolescentes/notastecnicas.pdf- Acesso em 25/07/08).
- Trabalho Infantil- OIT (Organização Internacional do Trabalho) e ANDI (Agência de Notícias dos Direitos da Infância), 2007.
- Tráfico de Drogas Lei n. 11.343, 23/08/2006.
- Violência Ministério da Saúde, Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e violência, 2001.
- Violência Doméstica: Conti, J. M., Violência doméstica Proposta para a elaboração de lei própria e criação de varas especializadas, 2002. http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2785- Acesso em 21/07/08; Azevedo, M.A. & Guerra, V.N. (2006) Palmada já era, Lacri, 3ª Ed.

Na seqüência você terá o módulo II deste manual, apresentando a versão 2009 do Plano Municipal de Assistência Social e seus avanços.

**Bom Trabalho!** 



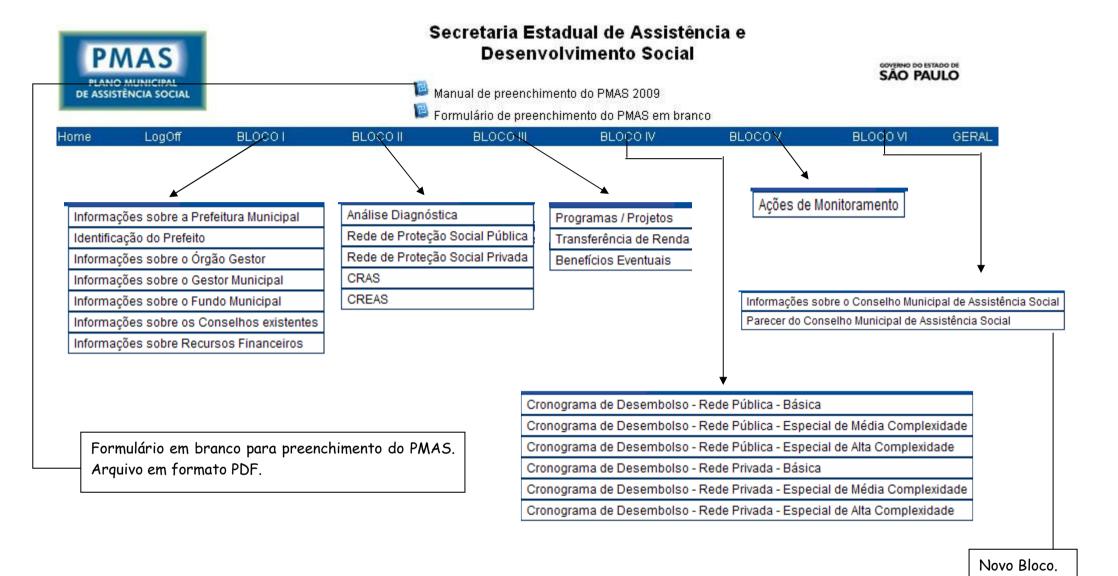
# Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Plano Municipal de Assistência Social



Acesso Restrito	
Tipo de Usuário: Prefeituras	
Prefeituras: Adolfo	
Senha: ••••••	Em "Tipo de Usuário", selecionar
Login	"Prefeituras" e em "Prefeituras",
Compatível com o Internet Explorer 7.0 ou superior.	selecionar o município desejado.

# INFORMAÇÕES GERAIS PMAS versão 2009

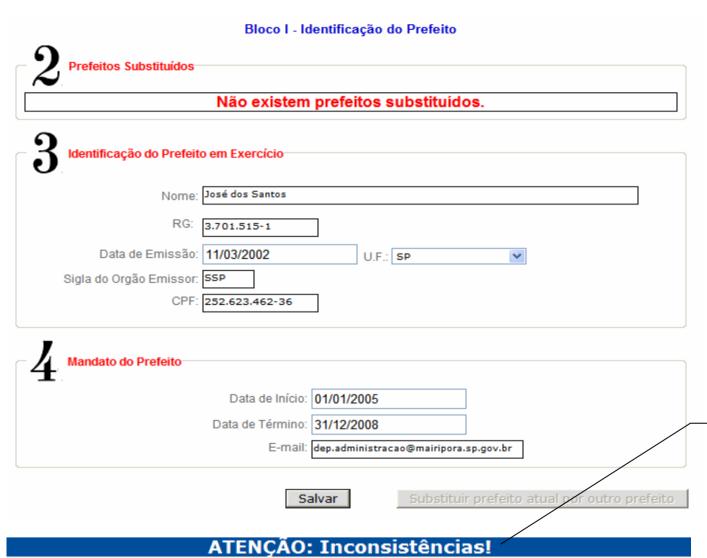
- 1. As informações referentes aos dados cadastrais e dados da rede executora do PMAS 2009, serão importadas da base de dados do PMAS 2008.
- 2. Em todos os campos em que deverá ser informado o RH, a soma do total será realizada automaticamente após salvamento da página.
- 3. As adequações foram baseadas nos apontamentos da avaliação do PMAS de 2008, das consultas do Help Desk, PRODESP, equipes da CAS, CDS, CGE, CAF, juntamente com os municípios e técnicos das DRADS em eventos de capacitação de trabalho com as devolutivas.
- 4. Devido as demandas de diferentes atores das políticas públicas, o PMAS manteve seu acesso de convidados.
- 5. Em 2008 foi elaborada proposta de protocolo entre os Estados, aprovada pelo FONSEAS, visando o desenvolvimento colaborativo de Sistemas Estaduais de Informação no âmbito do SUAS, e o PMAS do Estado de São Paulo apresentou-se como uma referência para os demais Estados.
- 6. Os quadros dos Blocos foram renumerados, seguindo següência lógica que vai até o quadro 67.
- 7. Ao finalizar o preenchimento de cada tela é necessário clicar no botão "salvar", caso existam inconsistências estas serão apontadas na tela.
- 8. Em caso de dúvidas os usuários devem entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone (011) 2763 8040, ou email: <a href="mailto:faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br">faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br</a>. A central identificará o problema e encaminhará para a solução.



# Município de: Acrópolis — Situação do Plano : Desbloqueado

Em todas as telas aparecerão o nome do município e a situação do Plano.

Informações da Prefeitura Municipa	al	
CNPJ:	46523056000121	
Município:		O número de habitantes, o porte
Nº de habitantes:	270.566 Porte: Grande - de 100.001 à 900.000	do município e o IPVS serão migrados automaticamente, cuja
População com IPVS 4,5 e 6 =		fonte de dados será a Fundação
Índice SUAS	0,325	SEADE e o IBGE.
DRADS:	DRADS Grande Sao Paulo Leste	
Gestão:	O Inicial O Básica O Plena O Não habilitado	
Publicação no DOE:	15/9/2005	O campo "Índice SUAS"
CEP:	08675902 Pesquisar CEP	deverá ser preenchido. Para isso o usuário deverá clicar
Endereço:	Rua Baruel,	no link, que o direcionará ao
Número:		site do MDS, onde poderá
Bairro:	Centro	ser acessada a listagem dos índices dos municípios por
Telefone:	1147461253	Estado.
Fax:	1147472928	
Site:	www.acropolis.sp.gov.br	
E-mail:	acropolis.gabinete@uol.com.br	
	Salvar	



Quando houver preenchimento de dados incorretos e/ou ausência de dados. será apresentada informação de inconsistência, identificando o campo a ser corrigido. Esta informação será apresentada ao final de cada tela.

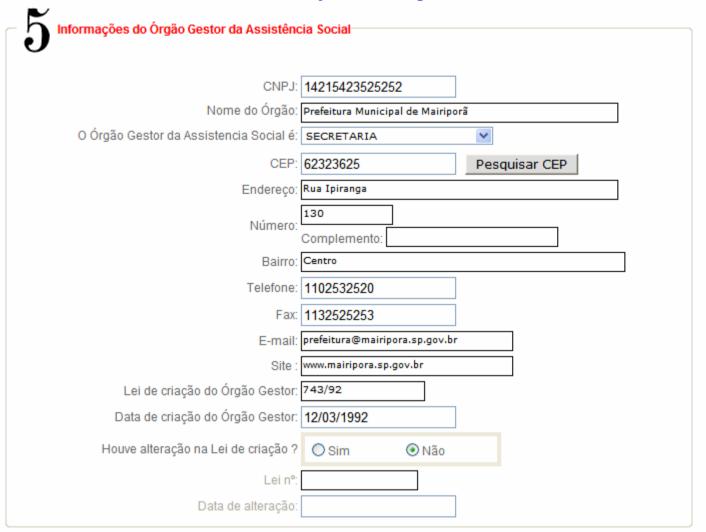
Quadro 3 - O campo Nome é obrigatório.

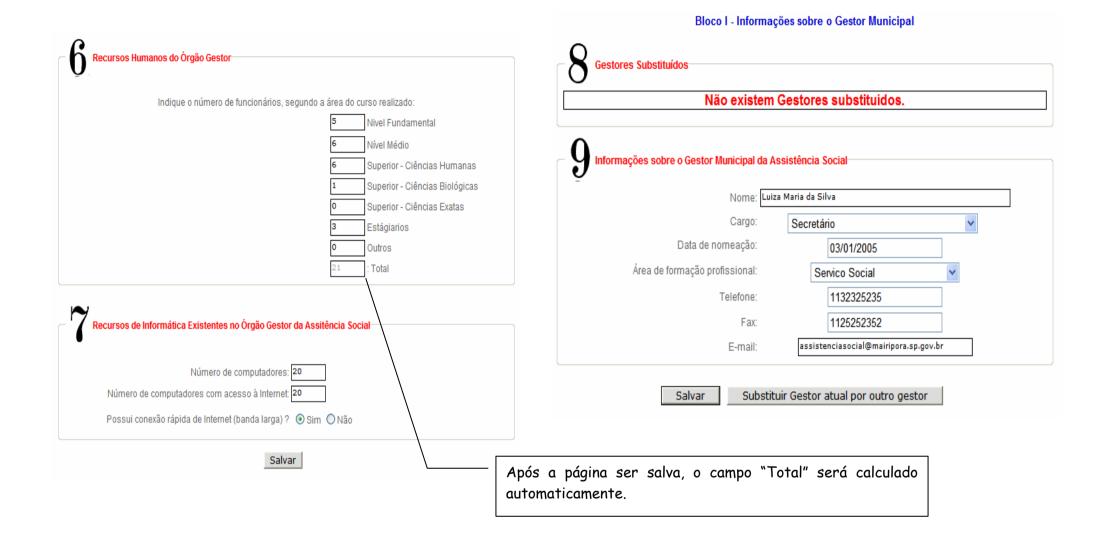
Quadro 3 - O campo RG é obrigatório.

Quadro 3 - O preenchimento do campo Data de Emissão é obrigatório.

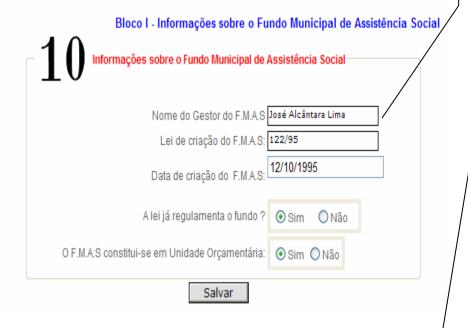
Quadro 3 - O preenchimento do campo U.F. é obrigatório.

# Bloco I - Informações sobre o Orgão Gestor

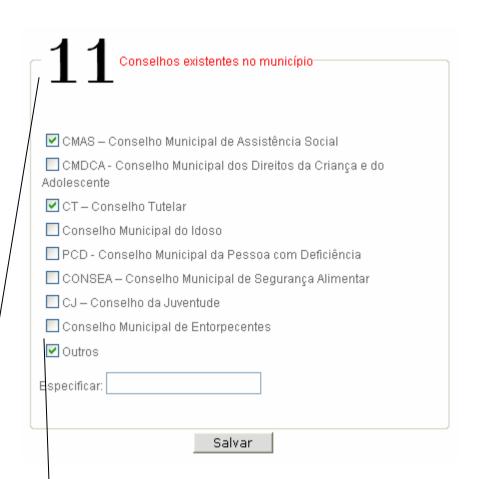




Novo campo para informar o nome do gestor do FMAS.



Novo quadro para identificação dos demais conselhos existentes no município, além do CMAS.



Ao escolher a opção "Outros" haverá campo para especificação dos demais conselhos relacionados à área da Assistência Social, existentes no Município. Este campo pode ser preenchido com até 30 caracteres (letras e espaços).

# 12 Previsão orçamentária PMAS - 2008

Co-Financiamento											
Programas	Municipal - Rede Pública	Municipal - Rede Privada	Estadual - Rede Pública	Estadual - Rede Privada	Federal	Privado	Total				
Programa de Proteção Especial	938.378,00	321.228,00	0,00	335.852,00	406.638,00	4.348.415,00	6.350.511,00				
Programa de Proteção Básica	2.014.276,18	662.886,82	0,00	402.088,00	602.880,00	696.000,00	4.378.131,00				
Total:	2.952.654,18	984.114,82	0,00	737.940,00	1.009.518,00	5.044.415,00	10.728.642,00				

# Execução Financeira do PMAS de Janeiro à Junho de 2008

Co-Financiamento												
Programas	Municipal - Rede Pública	Municipal - Rede Privada	Estadual - Rede Pública	Estadual - Rede Privada	Federal	Privado	Total					
Programa de Proteção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Programa de Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

08 📆
------

			Co-Financiamento			
Programas	Municipal	Estadual - Rede Pública	Estadual - Rede Privada	Federal	Privado	Tota
Programa de Proteção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15 Previsão orçamentária para - 2009

Previsão orçamentária												
Co-financiamento Estadual												
Rede Pública - Municipal	Rede Privada - Municipal	Rede Pública - Exclusivo no Municipio	Rede Privada - Exclusivo Municipio	Rede Pública - Federal	Rede Privada - Federal	Privado	Total					
0,09	200,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200,09					
30.100,00	0,00	51.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	141.100,0					
30.100,09	200,00	51.000,00	1.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	142.300,0					
	ncia Valor	aprovado: 0,00	Nº:	Di	ata:							
	Municipal 0,09 30.100,00 <b>30.100,09</b>	Municipal         Municipal           0,09         200,00           30.100,00         0,00           30.100,09         200,00           unicipal da Assistência         Malor	Rede Pública -   Rede Privada -   Rede Pública -	Co-financiamento Estado   Rede Privada   Rede Pública   Rede Privada   Exclusivo no Municipio   Exclusivo Municipio   0,09   200,00   0,00   1.000,00   30.100,00   0,00   51.000,00   0,00   1.000,	Rede Pública -   Rede Privada -   Rede Pública -   Rede Privada -   Rede Pública -   Exclusivo no Municipio   Exclusivo Municipio   Federal	Co-financiamento Estadual           Rede Pública - Municipal         Rede Pública - Exclusivo no Municipio         Rede Privada - Exclusivo Municipio         Rede Privada - Federal         Rede Privada - Federal         Federal         Federal           0,09         200,00         0,00         1.000,00         0,00         0,00         0,00           30.100,00         0,00         51.000,00         1.000,00         30.000,00         0,00           30.100,09         200,00         51.000,00         1.000,00         30.000,00         0,00	Rede Pública -   Rede Privada -   Rede Pública -   Exclusivo no Municipio   Exclusivo Municipio   Exclusivo Municipio   Federal   Federal   Privado   Federal   Federal   Federal   Privado   Federal   Fede					

Valor total regionalizado: R\$0,00

Calcular Salvar

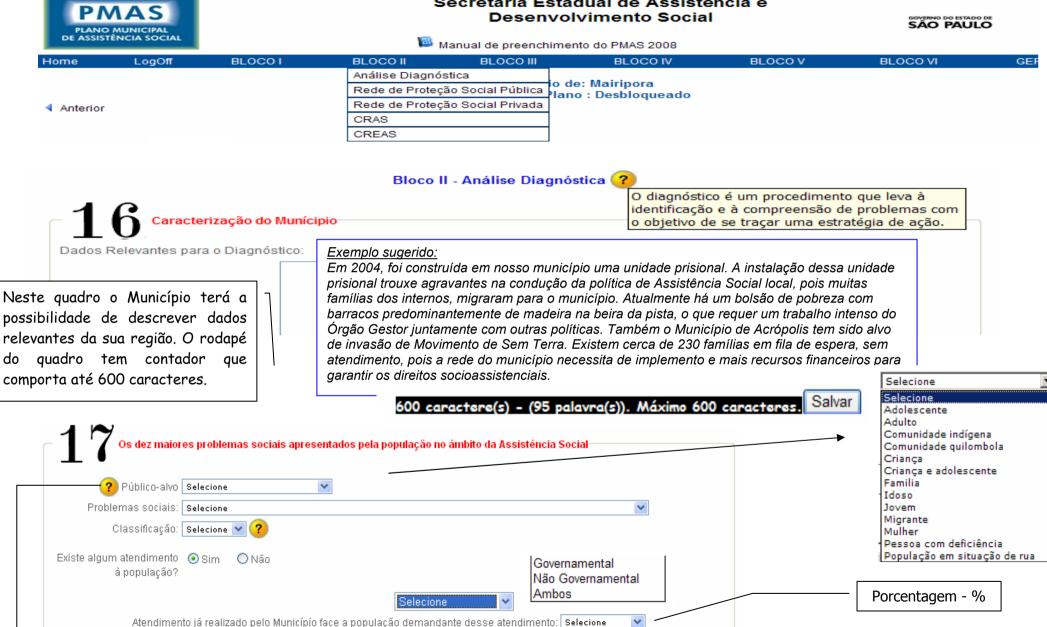
Os recursos financeiros apresentam novo formato, possibilitando a coleta de informações sobre o Programa de Proteção Especial, desmembrado por Média e Alta Complexidade.



Menu de "Público-alvo" revisado.

### Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

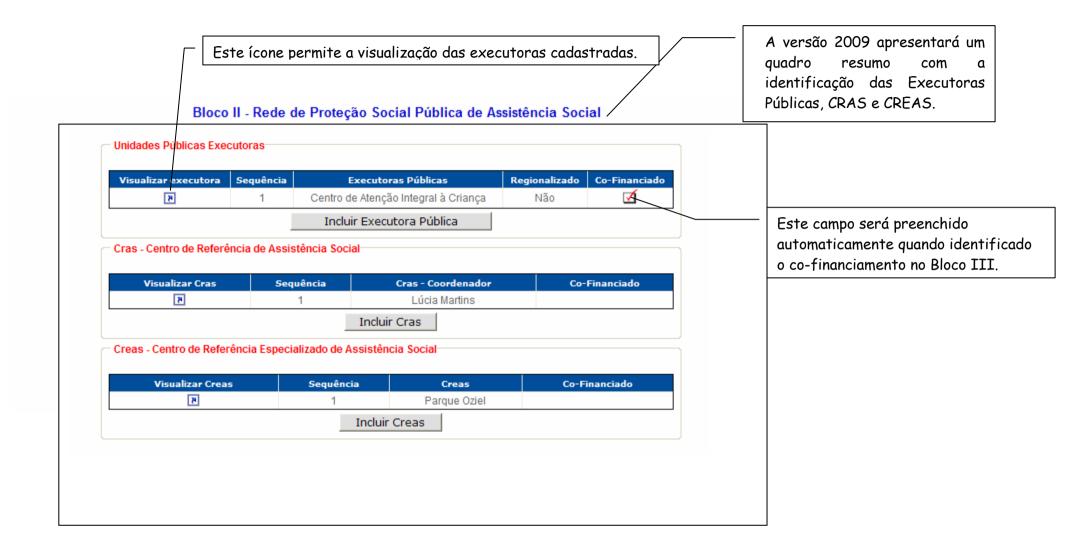
- 30 -



Salvar

					algum atendimei população?	nto a			
				;	Sim	Não. Por que?			
Principais Problemas Sociais	SubCategoria	Público-Alvo	Classificação	% de atendimento	Ação Intersetorial	Motivo	Numero de atendidos	Excluir	
Risco pessoal/social para crianças e adolescentes.	Trabalho Infantil	Criança	1	70	Governamental		70	x	O número d
Estratégias alternativas e diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.	egressos do sistema prisional	Familia	2	50	Governamental		0	×	atendidos migr do bloco II.
Familias e Individuos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.	abandono	Idoso	3	60	Ambos		0	×	
Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.	desemprego	Adulto	4	50	Governamental		0	×	
Migração/população em situação de rua.	População de rua	População de rua	5	40	Governamental		50	×	
Estratégias alternativas e diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.	prática de atos infracionais	Adolescente	6	60	Governamental		70	×	

Informar os percentuais correspondentes à realidade de atendimento de cada município.

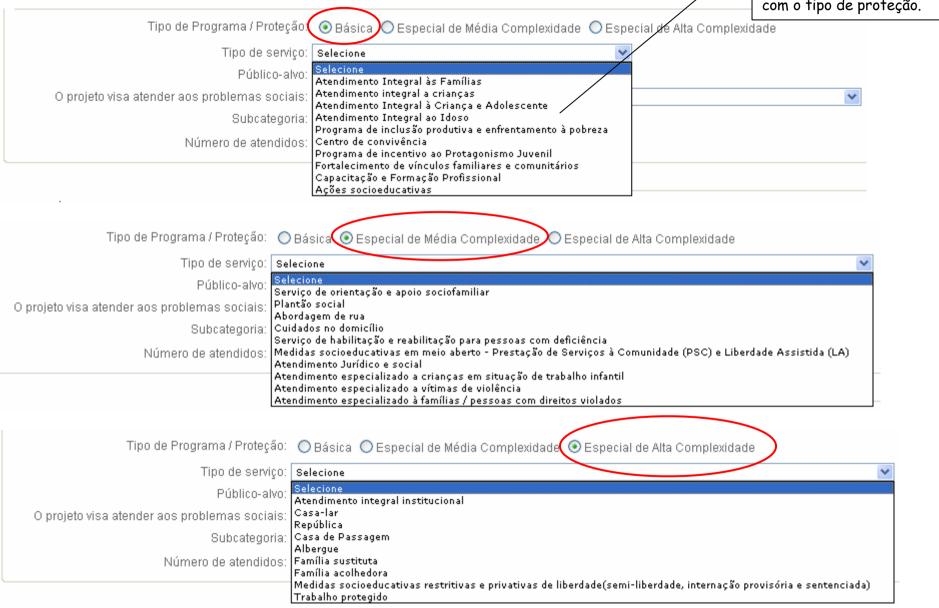


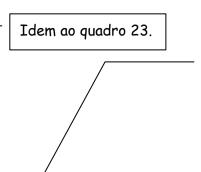
19 Unidades Públicas Executoras (equipamentos) Municipais onde são desenvolvidos os serviços

No moment cadastramento executoras pú privadas, haver para a identific técnico respons unidade executo

to	do	CNPJ:	43008291000177	
	das	Nome da Executora:	Centro de Atenção Integral à Criança	
iblio	cas e	Nome do técnico responsável:	Marcela Sarto	
rá	campo	CEP:	04126020 Pesquisar CEP	
ίςας	ão do	Endereço:	Rua Mauro	
sáve	el pela	_		
ora.		Bairro:		
		Capacidade de atendimento:		
		Número de atendidos:		Os dados referentes ao número de
	RH da Exe	Serviço regionalizado:	● Sim ● Não  Valor do serviço regionalizado	atendidos alimentarão o Bloco III - "Programas e Projetos" (quando houver co- financiamento) e o quadro 18 - "Problemas
	ide	verá campo para a entificação do RH de	1 Nível fundamental 5 Nível médio 2 Superior - Ciências Humanas 2 Superior - Ciências Biológicas	Sociais Selecionados".
		da executora pública/ AS/CREAS e privada.	Superior - Ciências Exatas  Estagiários  O Outros  Total	Haverá campos específicos para a identificação da rede executora de acordo com o tipo de proteção social e o tipo de serviço realizado.
		Tipo de Programa / Proteção:	O Básica O Especial de Média Complexidade O Especial de Al	Ita Complexidade
		Tipo de serviço:	<u> </u>	
		Público-alvo:	Selecione	
	O pro	ojeto visa atender aos problemas sociais:	Selecione	<b>v</b>
		Subcategoria:	V	
		Número de atendidos:	Adiciona	

O menu "Tipo de Serviço" estará disposto de acordo com o tipo de proteção.





O quadro dos Recursos Financeiros de cada executora será composto por campos de identificação de recursos da Assistência Social e de Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente em nível Municipal, Estadual e Federal, assim como, campos para a identificação de demais fontes de financiamento. Este quadro será migrado para o Bloco III (quando houver cofinanciamento).

Recursos Financeiros da unidade executora-

Houve a inclusão de campos para a descrição de outras fontes de financiamento.

						Municipal		Esta	dual	Esta	adual	Fed	leral	Privado					
Tipo de Programa/Proteção	Serviço	Problema Social	Sub- categoria	Público Alvo	Número de atendidos	Fundo Assistência	FMDCA	Fundo da Assistência	FEDCA	Fundo da Assistência	FEDCA	Fundo da Assistência	FNDCA	Empresas	Organizações Sem Fins Lucrativos	Pessoas Fisicas	Próprios	Total	Excluir
Especial de Média Complexidade	Atendimento especializado à crianças em situação de trabalho infantil	para chanças e	Trabalho Infantil	Criança	70	120.000,00	50.000,00	23.000,00	00,0	23.000,00	00,0	80,000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	39.000,00	00,0	376.000,00	0 <b>X</b>
Especial de Média Complexidade	Medidas socioeducativas, em meio aberto - Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida(LA)	diferenciadas	prática de atos infracionais	Adolescente	e 70	30.000,00	15.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	×
Total:					140,00	150.000,00	65.000,00	46.000,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	80.000,00	0,00	25.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00	467.000,00	o e

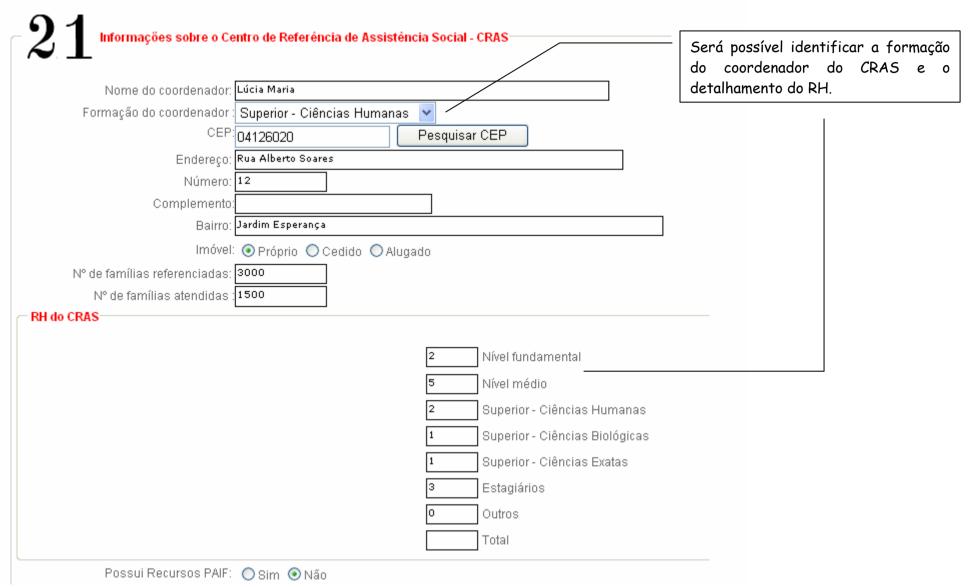
Total da Assistência Social: 276.000,00 Calcular

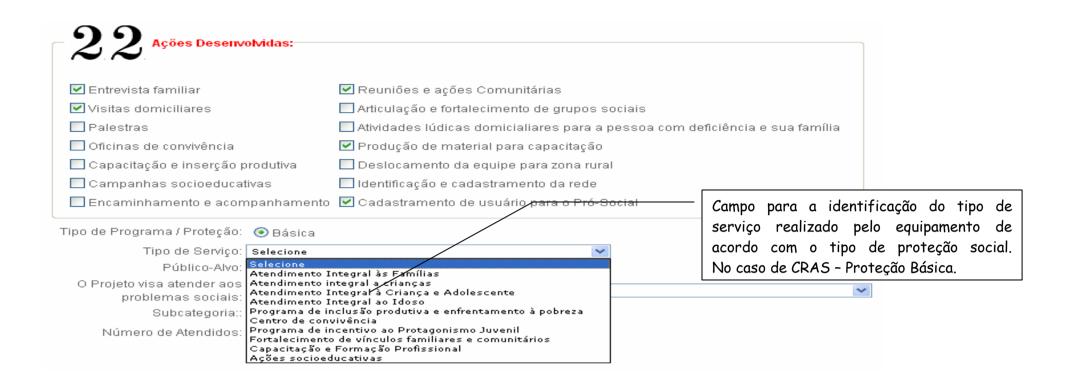
Salvar Excluir Voltar

Após a inclusão dos recursos é necessário "Calcular" para que os valores financiados sejam somados.

Após "calcular", Salvar a tela.

Bloco II - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS





23 Recursos Financeiros da unidade executora

Idem ao Quadro 20.

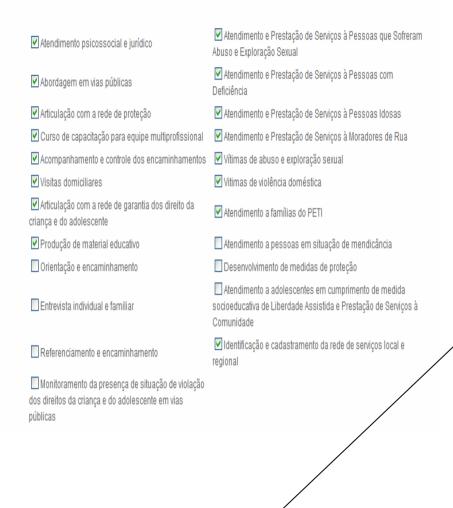
						Muni	icipal	Esta	idual	Fed	eral		Priv	rado .			
Tipo de Programa/Proteção	Service	Problema Social	Sub- categoria	Público Alvo	Número de atendidos	Fundo	FMDCA	Fundo da Assistência	FEDCA	Fundo da Assistência	FNDCA	Empresas	Organizações Sem Fins Lucrativos	Pessoas Fisicas	Próprios	Total	Excluir
	Atendimento	Exclusão pela pobreza e/ou no															
Básica	Integral às Famílias	acesso às demais políticas públicas.	pobreza	Familia	1500	300.000,000	00,0	120.000,00	00,0	400.500,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00,0	820.500,00	×
Total:					1.500,00	300.000,00	0,00	120.000,00	0,00	400.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.500,00	J

Total da Assistência Social: 820.500,00 Calcular

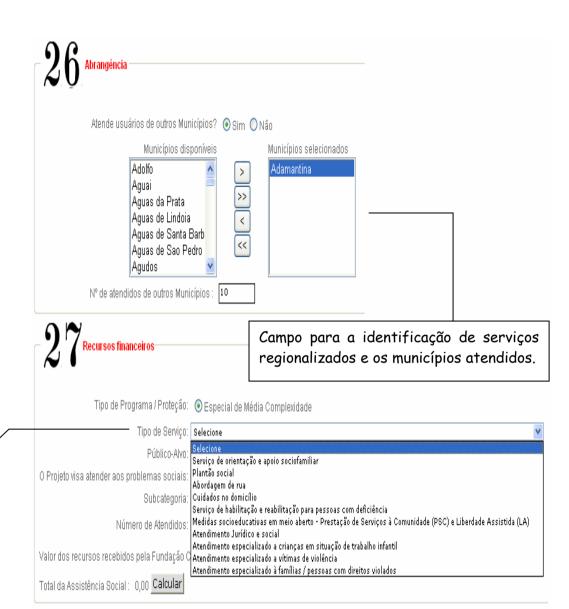
Bloco II - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

# Informações sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Será possível identificar a formação do coordenador do CREAS e o detalhamento Nome do coordenador: Mauro de Oliveira do RH. Formação do coordenador : Superior - Ciências Humanas CEP: 04126020 Pesquisar CEP Endereço: Av. Paulista Número: 1000 Complemento: Bairro: Cerqueira Cesar Imóvel: O Próprio O Cedido O Alugado Nº de pessoas referenciadas: 200 N° Atendidos: 20 RH do CREAS Nível fundamental Nível médio Superior - Ciências Humanas Superior - Ciências Biológicas Superior - Ciências Exatas Estagiários Outros

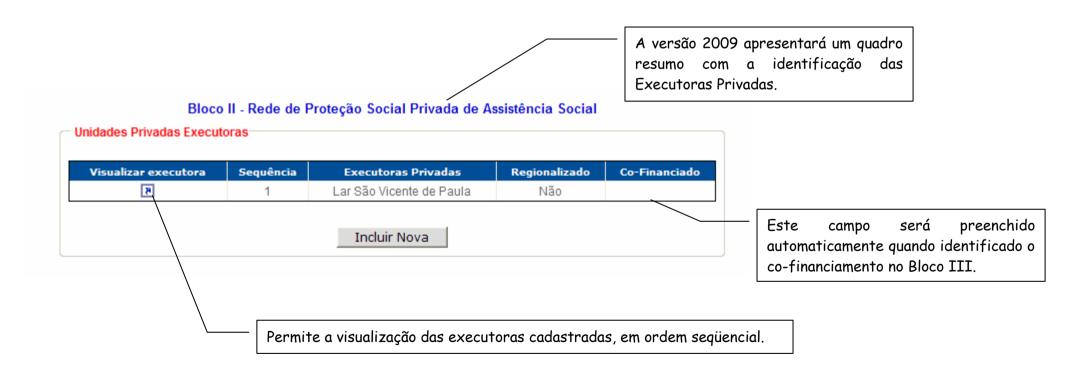
Total

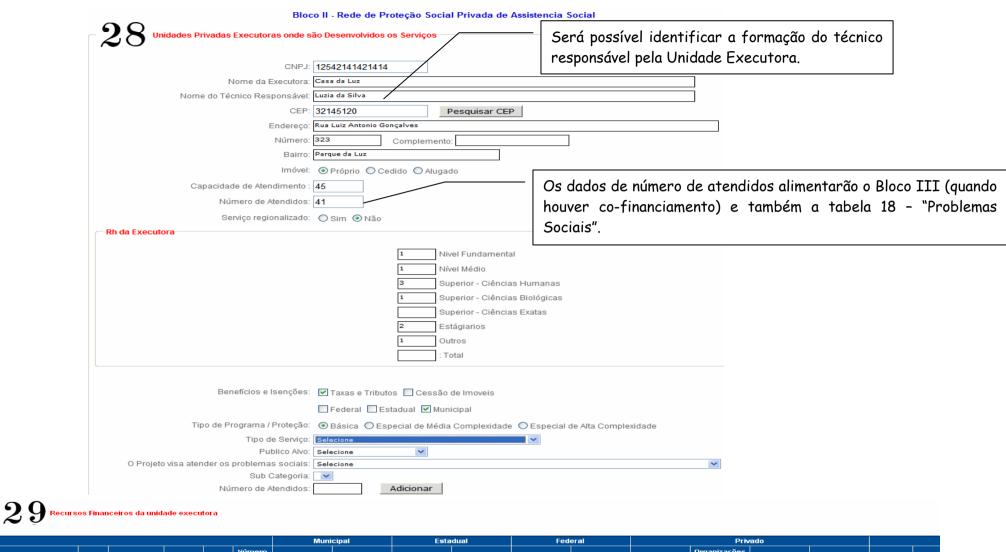


Campo para a identificação do tipo de serviço realizado pelo equipamento de acordo com o tipo de proteção social. No caso de CREAS - Proteção Especial de Média Complexidade.







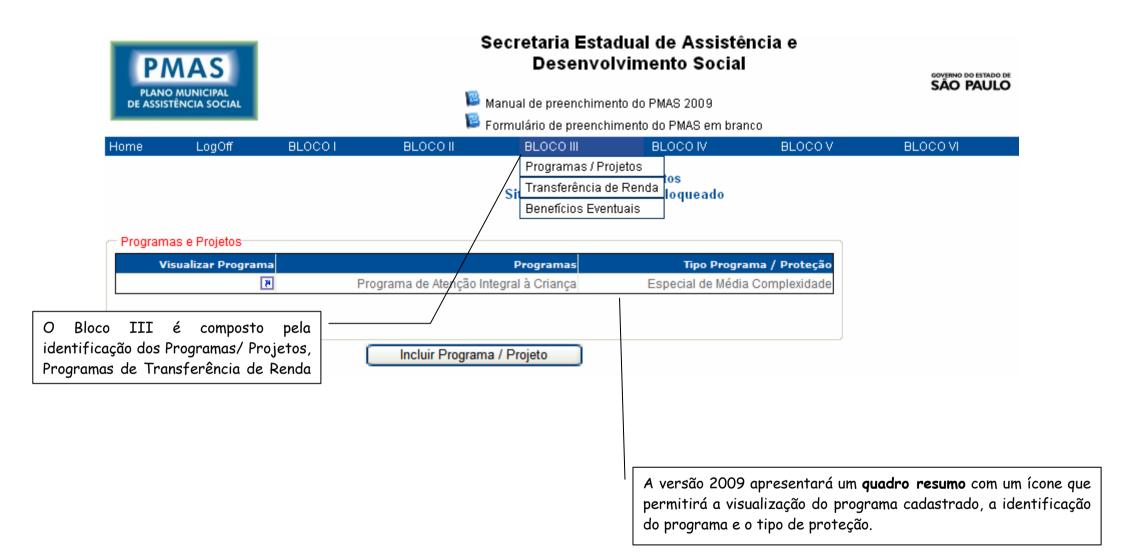


						Muni	icipal	Esta	adual	Fed	eral		Priv	rado 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮 💮			
Tipo de Programa/Proteção	Serviço	Problema Social	Sub- categoria	Público Alvo	اطما	Fundo Assistência	FMDCA	Fundo da Assistência	FEDCA	Fundo da Assistência	FNDCA	Empresas	Organizações Sem Fins Lucrativos	Pessoas Fisicas	Próprios	Total	Excluir
Especial de Alta Complexidade	Casa- Iar	Familias e Individuos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.	abandono	Idoso	65	30,000,00	00,0	30,000,00	00,0	00,00	00,0	00,0	00,0	00,0	60.000,00	]120.000,00	×

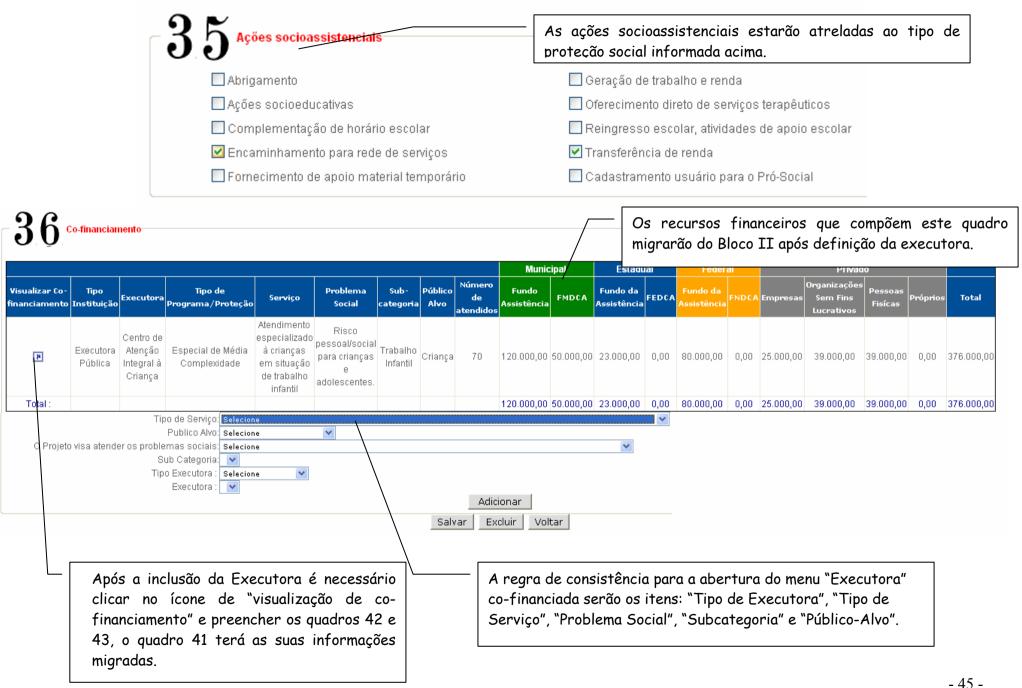
Total da Assistência Social : 60.000,00 Calcular

41 -





### Bloco III - Programas / Projetos Registrar todos os Programas-Projetos/Serviços executados no município (Federal/Estadual/Municipal) nos equipamentos próprios ou através de convênio com entidades de Assistência Social Programa de Atenção Integral à Criança Nome do Programa: Oferecer atendimento integral à criança em situação de tra Programas: Definidos no art.24 da LOAS. Objetivo: compreendem ações integradas Tipo de programa / proteção ○ Básica ● Especial de Média Complexidade ○ complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos. para qualificar, potencializar e melhorar incentivar, benefícios e os serviços socioassistenciais. NOTA: Evite cadastrar diversos programas para o mesmo tipo de serviço e público alvo. Rede Pública ○ Rede Privada ○ Ambos É preciso que o Programa esteja relacionado com a rede Abrangência Territorial executora do Bloco II, para que ao preencher o quadro 36, o usuário possa identificar no menu de executoras, a rede para a organização de cada Programa. ✓ Urbana Rural É importante ressaltar que o usuário deverá informar o tipo de proteção de cada programa, após a inserção do objetivo. O Sistema aceitará somente o cadastro de um tipo de proteção por Programa. Não Governamentais Governamentais Fundações Executivo Empresas Legislativo Organizações Internacionais Judiciário Institutos e Organizações sem Fins Lucratícios ✓ Ministério Público Pessoas Físicas



#### Bloco III - Co-Financiamento de Programa / Projeto pela SEADS

# Co-Financiamento de Programa / Projeto pela SEADS

Programa: Programa de Atenção Integral à Criança Instituição Centro de Atenção Integral à Criança

Número de atendidos: 70 Valor do Co-financiamento: 23.000,00

Nome do serviço cofinanciado Atendimento especializado à crianças em situação de trabalho infantil

Salvar

-4 , $2$ , Pút	olico Alvo
Criança	Família
Adolescente	Idoso
Jovem	Adulto

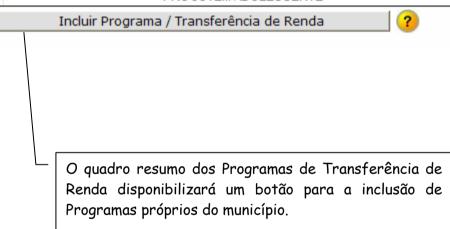
Excluir este Co-financiamento

tividades;			
☐ Ações sócio-educativas, realização de palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, reuniões e encontros com a comunidade	Atividades culturais artísticas		
Intermediação de mão de obra, recolocação ocupacional, encaminhamento para trabalho / emprego	Atividades de lazer e recreaçã	0	
Atividades de geração de trabalho e renda	Atividades físicas e práticas e	sportivas	
Mobilização e organização para micro empreendimento, cooperativas, etc.	Oficinas laborterápicas, ativid reabilitação	ades de habilitação e	
Fornecimento de apoio material temporário, distribuição de cestas básicas	Atividades de apoio / compler	nentação escolar	
Oferecimento de micro-crédito	Ações de incentivo ao reingre	sso escolar	
☐ Moradia	☐ Cursos de profissionalização requalificação	capacitação, treinamentos e	
Abrigamento	Orientação e encaminhament documentação	o para providenciar	
Orientação, encmainhamento e acompanhamento para rede de serviços	Orientação jurídica	Foi criado botã	ío para a exclusão do co-
Acolhimento / Acompanhamento social e terapêutico	Inclusão digital		evitando que o usuário
Ações voltadas ao desabrigamento, retorno ao convívio familiar e comunitário	Transferência de Renda		•
Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social e intergeracional	Alimentação	tenha que o novamente.	cadastrar o programo
eriodicidade:			

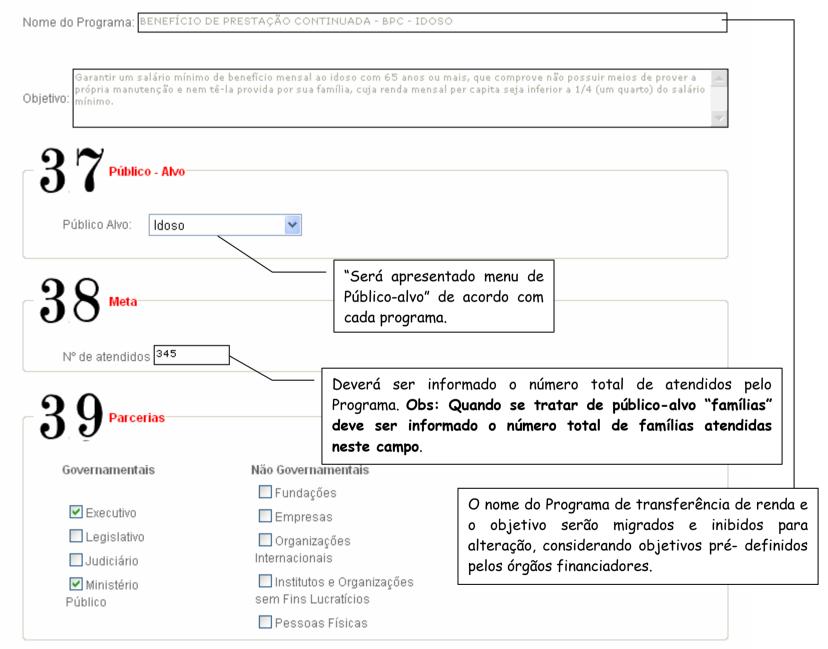
Voltar

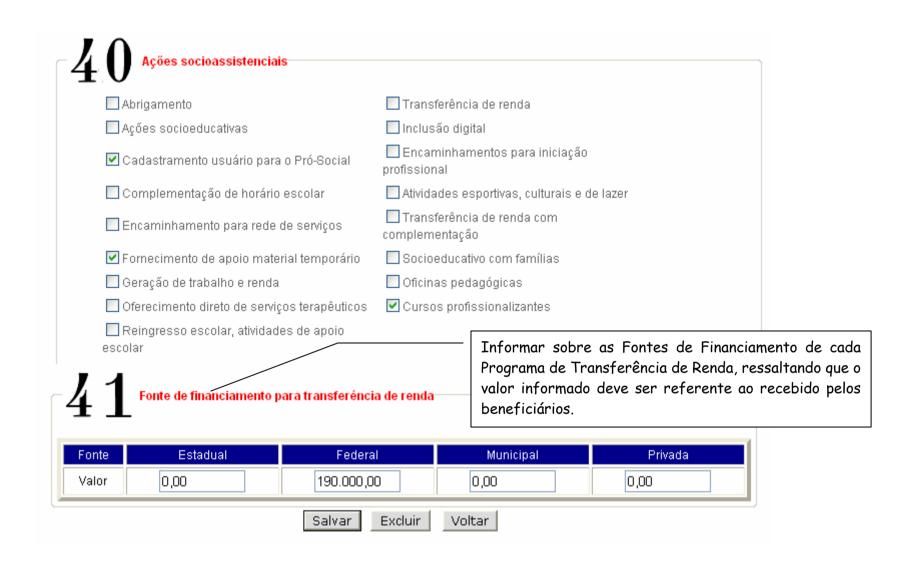
Bloco III - Transferência de Renda

Visualizar executora	Programa	Situação
P	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - IDOSO	<b>√</b>
8	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
8	BOLSA FAMÍLIA	
8	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
8	AÇÃO JOVEM	
8	RENDA CIDADÃ	
8	PRO JOVEM ADOLESCENTE	



## Bloco III - Programas / Projetos/ Benefícios / Transferência de Renda





# 4. 2 Regulamentação Existe Regulamentação específica para a concessão do benef ⊙ Sim ○ Não

O Quadros de 42 a 53 se refere aos Benefícios Eventuais ofertados em cada município. Estes campos serão utilizados para a coleta de informações que possibilitarão ao Estado o desenvolvimento de estudos para a implementação e financiamento dos Benefícios Eventuais junto aos municípios.

# 43 Fluxo de concessão do benefício

Como se processa o fluxo de concessão do benefício?

- Usuário dirige-se ao órgão gestor e, em seguida, é encaminhado às instituições conveniad
- Usuário dirige-se ao órgão gestor, que realiza todo o atendimento
- Usuário dirige-se diretamente às instituições não governamentais e governamentais que p
- ✓ Usuário dirige-se ao CRAS
- Usuário dirige-se ao Plantão Social
- Orgão gestor faz a concessão via guia de encaminhamento de retirada

# 44

# Critérios para a concessão

Quais são os critérios para a concessão?

- Renda per capita de até ¼ de salário mínimo
- Renda per capita de até ¼ de salário mínimo
- ☑ Situação de calamidade pública
- ☑ Situação de contingência social
- Estímulo à participação nos serviços
- Famílias com renda per capita igual a utilizada como parâmetro pra o Bolsa Família
- Famílias inseridas no Cadúnico

Forma de concessão	
Qual é a forma de concessão do benefício?	
Bens de consumo	
☑ Recursos financeiros	
1.0	
- 4 6 № de beneficiários	
Qual o nº de beneficiários atendidos anualmente?	
I ~	_
2 Demanda reprimida	
Existe demanda reprimida?	
⊙ Sim ○ Não	
Sill Cival	
Se sim preencher—	
<b>T</b> .O	
For any offered to indicate	
Em caso afirmativo, indique:?	
☑ Insuficiência de recursos financeiros	



Informar sobre os Recursos Financeiros destinados ao benefício eventual.

59	Benefícios eventuais oferecidos pelo município	
Quais são os	beneficios eventuais oferecidos pela politica mun	icipal de assistência
social?		
Auxílio Na	atalidade	
Auxílio Fu	ineral	
Distribuiç	ção de cestas básicas	
Distribuiç	ção de materiais de construção	
Distribuiç	ão de cobertores, roupas, móveis, etc	
Aluguel d	le casa	
Produto o	de limpeza, higiene, armação e lentes para óculos	
Documer	ntação e fotografia para usuários da política de ass	sistência social
✓ Passage	m interestadual	
Passage	m intermunicipal	
Leite em	pó para recém-nascidos	
Fralda de	scartável para recém-nascidos e idosos	
Cadeiras	de rodas, muletas	
✓ Cadeiras	de banho	
Gêneros	alimentícios para recém-nascidos e idosos	
Pagamer	ntos de taxas de água, luz e gás	
Passage	ns para itinerantes e usuários da política de assis	tência social
~0		
53	Recursos financeiros	
00	and acceptance and acceptance	
Recursos Fina	anceiros Aplicados	
Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social	12.000,00
	Fundo Social de Solidariedade	
Estadual	Fundo Estadual de Assistência Social	12.000,00
	Fundo Social de Solidariedade / Estadual	
Federal	Fundo Nacional de Assistência Social	12.000,00
Privado	10.000,00	

Salvar

Excluir

Nesta nova versão do PMAS os quadros do Cronograma de Desembolso serão distribuídos de acordo com o Tipo de Executora e o Tipo de Proteção Social (Proteção Social Básica e Especial de Alta e Média Complexidade).

BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	GERAL	
	Manufata India Na		Desembolso - Rede P	'ública - Básica		
	Município de: Ada Situação do Plano :		Desembolso - Rede P	'ública - Especial de Méi	dia Complexidade	]
	ondayao do Fiano .		Desembolso - Rede P	'ública - Especial de Alta	Complexidade	_
		Cronograma de l	Desembolso - Rede P	'rivada - Básica		
		Cronograma de l	Desembolso - Rede P	rivada - Especial de Mé	dia Complexidade	
		Cronograma de l	Desembolso - Rede P	rivada - Especial de Alta	Complexidade	

Dioco IV - Civilograma i Tevisto de Desemboiso do Co-inianciamento Estadua

	Itens de	Despesa	
leses	Materiais de Consumo	Serviços de Terceiros	Total Geral
lês 1	0,00	0,00	0,00
lês 2	0,00	0,00	0,00
lês 3	0,00	0,00	0,00
lês 4	0,00	0,00	0,00
lês 5	0,00	0,00	0,00
lês 6	0,00	0,00	0,00
lês 7	0,00	0,00	0,00
lês 8	0,00	0,00	0,00
lês 9	0,00	0,00	0,00
ês 10	0,00	0,00	0,00
ês 11	0,00	0,00	0,00
ês 12	0,00	0,00	0,00

Salvar Calcular Cofinanciamento(s) - Rede Pública Especial Média Complexidade

Tipo Instituição	Instituição	Programa	Recurso Estadual Assistência
Executora Pública	Centro de Atenção Integral à Criança	Programa de Atenção Integral à Criança	R\$ 23.000,00

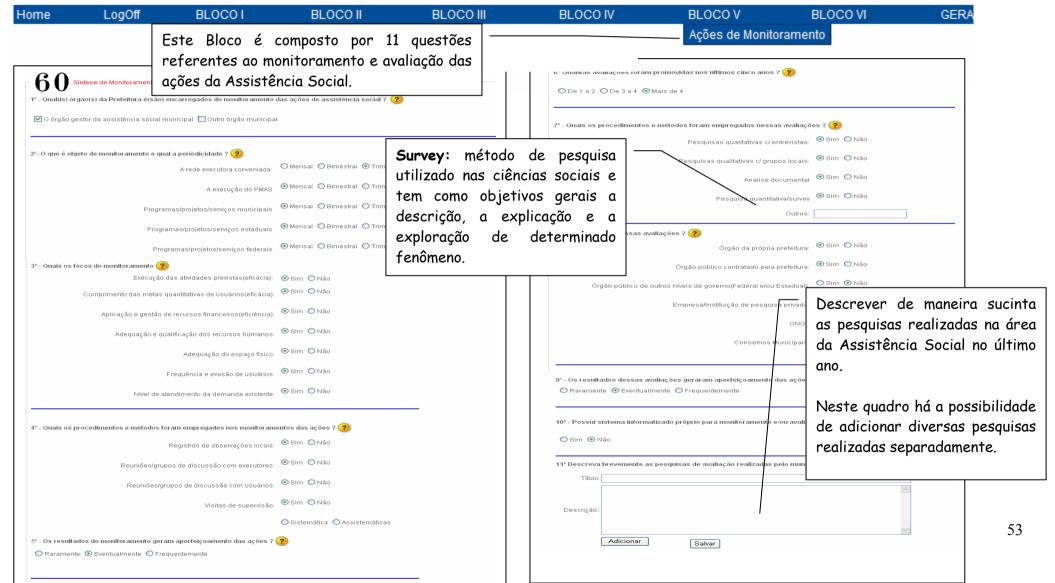
Em cada tela deste Bloco será apresentado um quadro resumo com a identificação da executora, do programa e o valor do recurso estadual que deverá ser distribuído nos campos acima. Estes dados serão migrados do Bloco II e o recurso apresentado para a distribuição no cronograma se refere ao Recurso do Fundo Estadual da Assistência Social, ou seja, o co-financiamento.



# Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SÃO PAULO

Manual de preenchimento do PMAS 2008





# Secretaria Estadual de Assistência e **Desenvolvimento Social**

SÃO PAULO

Manual de preenchimento do PMAS 2008

BLOCOI BLOCO II BLOCO III BLOCO IV GERA Home LogOff BLOCO V **BLOCO VI** BLOCO V BLOCO VI **GERAL** Este novo Bloco é específico do CMAS. Recomendamos que o Município de: Mairipora Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social uação do Plano : Desbloqueado seu preenchimento seja realizado juntamente com os Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social conselheiros. Não houve alteração entre os quadros 61 a 64.

Data Decreto/ Portaria:
15/7
Data de Término: 21/03/2008

1 2 Informações sobre o Co	onselho Municipal da Assistência Social
N° da Lei de criação do C.M.A.S.:	157 Data de criação do C.M.A.S 21/10/2007
Houve Alteração na Lei que criou C.M.A.S:	Sim  ○ Não
Nº da Lei: 2	55 Data: 22/12/2007
3 Composição do Consell	10
N° de	representantes governamentais: 18 Pessoas
N° de r	epresentantes da sociedade civil: 18 Pessoas

64 Endereço do CMAS	
CEP: 04126020 Pesquisar CEP	
Endereço: JOSE SA ROCHA	
Número: 100 Complemento:	
Bairro: VILA MARIANA	
Telefone: 1136800000 fax. 1136800015	
E-mail: comassp@prefeitura.gov.br	

O CMAS está acompanhando o repasse de recursos financeiros para rede executora ?	O CMAS est	lá acompanhando e avaliando a execução do PMAS de 2008	? ⊙Sim ○Não
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	O CMAS está acompanha	ando o repasse de recursos financeiros para rede executora	? ⊙Sim ○Não
O CMAS efetua monitoramento junto a Rede Executora ? ● Sim ○ Não		O CMAS está acompanhando as Prestações de Contas	? ⊙Sim ○Não
		O CMAS efetua monitoramento junto a Rede Executora	? ⊙Sim ○Não



- 6 7 Dados sobre a aprovação do PMAS	
Este PMAS foi aprovado pelo CMAS em:	Registrado em ata? Osim O Não
Nº de conselheiros presentes na reunião de aprovação do PMAS 2008:	
Nome do presidente ou representante legal:	
Salva	r

# Informações Gerais

PMAS  PLANO MUNICIPAL  DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		١	<ul> <li>Manual de preenchimer</li> <li>Formulário de preenchi</li> </ul>	l <b>vimento Socia</b> nto do PMAS 2008 mento do PMAS em bra	<b>l</b> anco	GOVERNO DO ESTADO SÃO PAUL	
Home LogOff Alterar senha	BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	
, metal semia				de: Altair o : Desbloqueado			
	∼ Nova Senha		Senha: Confirmar Senha: Alterar s	enha		muni	item "Home", no acesso dos cípios possibilitará que o município re sua própria senha.
PMAS  PLANO MUNICIPAL  DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		_	Secretaria Estac Desenvol Manual de preenchimer Formulário de preenchi	vimento Socia nto do PMAS 2008	I	GOVERNO D SÃO I	
Home LogOff Consulta PMAS de uma Prefe Enviar PMAS para CAS Alterar senha	BLOCO I itura Nova Senha	BLOCOII	BLOCO III DRADS Alta :	BLOCO IV Sorocabana	BLOCOV	BLOCO VI	
O item "Home", no aces possibilitará que o usuá PMAS de uma Prefei PMAS para a CAS e aina sua própria senha.	irio consulte o tura, envie o		Senha: Confirmar Senha: Alterar si	enha			56



# Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

**BLOCO IV** 

BLOCOV

🧧 Manual de preenchimento do PMAS 2008

BLOCO III

**BLOCO II** 

SÃO PAULO

BLOCO VI

📴 Formulário de preenchimento do PMAS em branco

Home LogOff BLOCO I
Consulta PMAS de uma Prefeitura
Enviar PMAS para CAS
Alterar senha

DRADS Alta Sorocabana

Visualizar Munícipio	Sequência	Municípios	Apagar senha	Bloquear/Desbloquear	Situação	Aprovação PMAS
P	1	Alfredo Marcondes	T.	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
P	2	Alvares Machado	R	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
8	3	Anhumas	R	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
8	4	Caiabu	R	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
8	5	Caiua	T.	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
18	6	Emilianopolis	R	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	
8	7	Estrela do Norte	R	<u>Bloquear</u>	Desbloqueado	

Este campo possibilitará à DRADS visualizar os PMAS da sua região, apagar as senhas dos municípios (quando solicitado) e bloquear/desbloquear os planos.



#### Geral - Conferir / Imprimir PMAS

#### Geral - Conferir / Imprimir PMAS

#### Bloco I

- o Informações sobre o Município 🗸
  - o Identificação do Prefeito 🗸
- o Informações sobre o Órgão Gestor 🗸
- o Informações sobre o Gestor Municipal 🗸
- o Informações sobre o Fundo Municipal 🗸
- o Informações sobre o Conselho Municipal 🗸

#### Bloco II

- o Análise Diagnóstica 🗸
- o Rede Proteção Social Pública 🗸
- o Rede Proteção Social Privada 🗸
  - o CRAS ✓
  - o CREAS √

#### Bloco III

- o Programas / Projetos 🗸
- o Programas / Transferência de Renda 🗸
  - Beneficios Eventuais

#### Bloco IV

- o Cronograma de Desembolso Rede Pública Básica 🗸
- o Cronograma de Desembolso Rede Pública Especial de Média Complexidade ✓
- o Cronograma de Desembolso Rede Pública Especial de Alta
- Complexidade 

  ✓

  O Cronograma de Desembolso Rede Privada Básica 

  ✓
- o Cronograma de Desembolso Rede Privada Especial de Média Complexidade ✓
- o Cronograma de Desembolso Rede Privada Especial de Alta Complexidade ✓

#### Bloco V

o Síntese Monitoramento e Avaliação 🗸

#### Bloco VI

Informações sobre o conselho municipal de assistencia social ✓
Parecer do conselho Municipal de Assistencia Social ✓

#### Legenda:

- Informações consistentes = ✓
- Informações inconsistentes= X

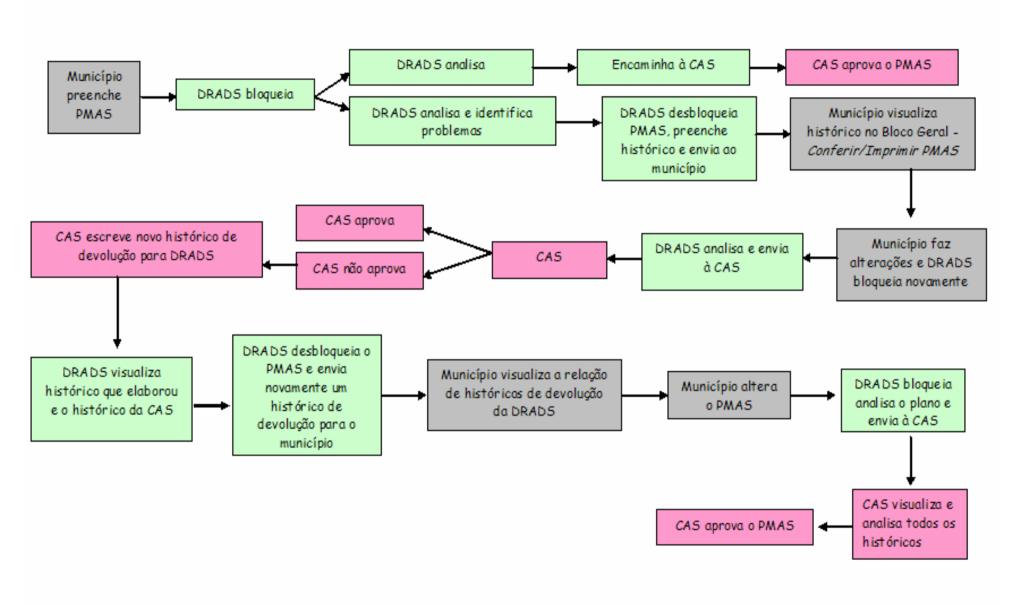
Esta informação de inconsistência será apresentada no Bloco "Geral", item Conferir/Imprimir PMAS e identificará as inconsistências do plano por Blocos e Quadros.



Será apresentado no Bloco "Geral" um histórico de devoluções com as solicitações de correções do preenchimento do PMAS.

Ordem	Bloco	Motivo Desbloqueio	Data
1	Bloco IV	Cronograma de desembolso	1/8/2008 11:07:00

# Fluxo de Análise e Aprovação do PMAS



# Exemplos de inclusão de problemas sociais - Bloco II - Análise Diagnóstica - Quadros 17 e 18

# • Exemplo 01:

Problema: Elevados índices de desemprego na população adulta

Se o município verificou um alto índice de desemprego na sua população adulta e considera este um dos dez mais graves problemas sociais, deve proceder da seguinte maneira:

- 1) Selecionar o público-alvo: Adulto;
- 2) Selecionar o problema social: Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- 3) Selecionar a subcategoria: **Desemprego**;

Se os altos índices de desemprego na população adulta tiverem origem na sua baixa qualificação profissional, então a opção mais apropriada não é **Desemprego**, e sim a subcategoria **Baixa qualificação profissional.** E, no caso de desemprego sazonal, selecionar a subcategoria **Desemprego** entressafras.

## • Exemplo 02:

Problema: Evasão escolar de crianças vivendo em bolsões de pobreza por conta da dificuldade de acesso à escola

O município detectou que um dos seus mais graves problemas sociais é a evasão escolar de crianças vivendo em bolsões de pobreza (territórios com condições de habitabilidade precárias). Foi verificado que este problema está relacionado a dificuldades de acesso à escola pela distância e ausência de transporte adequado. Como o município deve proceder na análise diagnóstica do PMAS 2009 neste caso?

- 1) Selecionar o público-alvo: Criança;
- 2) Selecionar o problema social: Exclusão pela pobreza e/ou acesso às demais políticas públicas;
- 3) Selecionar a subcategoria: Violação dos direitos sociais, pois o direito de acesso à educação não está sendo garantido pelo Estado.

Neste exemplo, a opção **Evasão escolar** não é a mais apropriada para descrever o problema, pois está incluída na categoria de problema social **Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal**, mais adequada para descrever problemas sociais relacionados à faixa etária que tem o direito de se inserir no mercado de trabalho (por exemplo, para descrever a situação de adolescentes que abandonam a escola para trabalhar). Para descrever o problema social de crianças que abandonam a escola para trabalhar e ajudar financeiramente a família, a categoria mais apropriada é **Risco pessoal/social para crianças e adolescentes** e a subcategoria **Trabalho infantil**.

## • Exemplo 03:

Problema: Exploração sexual de crianças e adolescentes

O município detectou que um dos seus dez maiores problemas sociais é a exploração sexual de crianças e adolescentes. Como o município deve preencher a análise diagnóstica do PMAS 2009 neste caso?

- 1) Selecionar o público-alvo: Criança e adolescente;
- 2) Selecionar o problema social: Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos;
- 3) Selecionar a subcategoria: Abuso e exploração sexual;

Este problema não se enquadra na subcategoria **Prostituição**, do problema social **Estratégias alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social**, pois esta opção refere-se a casos de prostituição, portanto envolve o público adulto.

	Possibilidades de agrupamento entre Público-Alvo / Problema Social e Subcategor	ia
Público-Alvo	Problema Social	Subcategoria
	Risco pessoal /	• Desnutrição
	social para crianças e adolescentes	Mortalidade infantil
		Trabalho infantil
	Migração /	• Migração
	população em situação de rua	População em situação de rua
		• Prática de atos infracionais
	Estratégias alternativas e diferenciadas de sobrevivência que podem	<ul> <li>Prostituição</li> </ul>
	representar risco pessoal e social	• Tráfico de drogas
	1-5	• Egressos do sistema prisional
<ul> <li>Adolescente</li> </ul>		Evasão escolar
• Adulto		Baixa qualificação profissional
<ul> <li>Comunidade</li> </ul>	Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal	Desemprego
indígena	no mercado de trabalho folinar e informar	Desemprego entressafras
<ul> <li>Comunidade</li> <li>quilombola</li> <li>Criança</li> <li>Criança e</li> <li>Adolescente</li> <li>Família</li> <li>Idoso</li> </ul>		• Subemprego
		Abuso e exploração sexual
	Diferentes formas de violência advindas	• Violência
	do núdeo familiar, grupos e indivíduos	Violência doméstica
		Alcoolismo
<ul><li>Jovem</li></ul>	Uso de substâncias psicoativas	Uso de substâncias químicas/drogas
<ul> <li>Migrante</li> </ul>		Bolsões de pobreza
<ul><li>Mulher</li><li>Pessoa com</li></ul>		Submoradia/cortiços/favela
deficiência	Exclusão pela pobreza e/ou acesso às demais políticas pública	Violação dos direitos sociais
<ul> <li>População em</li> </ul>	a desso as demais pontidas publica	Assentamentos
situação de rua		Saneamento básico precário
		Deficiência intelectual
	Desvantagem pessoal	Deficiência física
	resultante de deficiências	Deficiência sensorial
		Deficiência múltipla
	Identidade estigmatizada em	Discriminação de raça e gênero
	termos étnico, cultural e sexual	Identidade estigmatizada
		• Abandono
	Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade	Convivência social precária
		Gravidez precoce

				LXCICI	cio simulado	para preerici	iiiiieiito do v	Disterna i ivi	NO 16	1540 2	2003				
		Prefeitura:											Porte:	Pequeno	II
					Fi	inanciamento	Total - Exe	cucão					Prog	ırama / Pro	ieto
Tipo de Proteção	Situação Problema			Direta					Co-		Nº de		enção à (ad		
				2512		Indireta /	Recurso	financiamento		ento	atendidos	Criança e	Família	ldoso e	
			Pública	CRAS CREAS	privada	do FMCA	U	Е	М		Adolescente	adulto			
PPSEMC	Trabalho Infantil		70.000,00				10.000,00		Χ	Х	80	Х			
PPSB	Familias de egressos do sistema prisional			12.000,00				Х		Х	180		Х		
PPSEAC	Abrigo para Idoso		60.000,00			60.000,00		Х	Χ	Χ	65			Х	
PPSB	Desemprego adulto			40.000,00				Х		Х	280		Х		
PPSEAC	População de Rua - Albergue		23.000,00		11.000,00				Χ		52			Х	
PPSCMC	Jovem em conflito com a lei		12.000,00				55.000,00	Χ		Χ	32	Х			
		Exercícios:													
		1)	-	r no Bloco II ação do prob		social, identif	ficando o tip	o de proteçã	io, pro	blema	a soci	al, sub categ	oria, o public	co alvo e	
		2)	-									l de Atenção Ir ociação São	_		
			Identifica	r e cadastra	r nas execut	oras os dois	serviços ofe	recidos por	cada	uma d	delas			I	
		3)	-		_			•				Programa de	•		
				Programa de Atenção Especial ao Idoso e Adulto, identificando os serviços que serão oferecidos pelas respectivas executoras											